



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
Conselho Superior

Ata 10/2021 - CONSUP/RE/IFAP

17 de novembro de 2021

***Ata da 49ª Reunião Virtual Ordinária do Conselho Superior – 2021/IFAP.***

1. ABERTURA DA REUNIÃO: Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte um, às nove horas e trinta e seis minutos, acessaram a sala de reunião virtual do Conselho Superior do Ifap, os membros deste Conselho Superior: José Leonilson Abreu da Silva Junior - presidente, Márcio Getúlio Prado de Castro e Victor Hugo Gomes Sales representante do Colégio de Dirigentes; Náatalia Eduarda Silva e Michael Machado de Moraes representante dos docentes; Aroldo Rabelo da Silva Filho - representante do Conselho Regional de Administração CRP/AP, Adam Bededito do Carmo de Sousa e Felipe Brenner Bezerra de Oliveira representante dos técnicos administrativos; Deuzinete Cunha Lima Representante dos egressos, Marlene Barreto Rolla - Setor Público INSS, Jose Iguarassu Bezerra Monteiro FECOMERCIO/AP SENAC- Setor Público, Antonio Abdon da Silva Barbosa – FIEAP e Cláudio Alex Jorge da Rocha - MEC. 1.1. Abertura pelo Presidente do Conselho: O presidente cumprimentou a todos e abriu a 49ª Reunião Virtual Ordinária do Conselho Superior, em seguida passou a palavra para a secretária para verificação do quórum. 1.2. Verificação do Quórum Regimental: a secretária informou que naquele momento a sala virtual estava com doze conselheiros, contando com o presidente sendo treze presentes. 1.3. Aproximando da pauta. O presidente falou aos conselheiros que foi enviado a todos os conselheiros pauta. Se tiver alguma manifestação inclusão ou exclusão de pauta de acordo com aquilo que foi encaminhado via e-mail, não havendo objeções pauta aprovada. 1.4. Aprovação de Ata: continuando o presidente falou da aprovação da 48ª ata da reunião ordinária virtual. Em seguida perguntou ao pleno, se algum conselheiro tivesse algo a acrescentar o retificar na ata da 48ª reunião ordinária, que manifeste seu pedido, não havendo objeções ata da 48ª reunião ordinária virtual aprovada. 2. EXPEDIENTE: Justificativa de ausência: a secretária informou que a conselheira Suelen Felix Pereira, teve um mal estar crise de hernia terminara seu parecer e encaminhará para realização da leitura. Conselheira Francileny dos Santos Carvalho, pediu desculpa porque ela precisou conduzir uma aula do CRA de última hora, impossibilitando de chamar sua suplente. 2.2. Análise da Composição das Câmaras: o presidente falou sobre o recebemos do e-mail, como sugestão de pauta acerca da composição das câmaras. Em seguida o presidente pediu para a secretária Fabiana confirmar as câmaras as atuais câmaras no conselho superior do IFAP. A secretária com palavra informou que são Câmara de gestão, de ensino e assistência estudantil e Câmara de extensão, pesquisa, pós-graduação e inovação. O presidente falou que essas são as câmaras dentro Conselho Superior, discorreu que são câmaras temáticas. O presidente falou ao pleno que neste momento, se porventura existir alguém que queira fazer mudança, lembrou que esse ano, passaremos por uma nova eleição para composição do Conselho Superior, a partir de Janeiro do ano que vem, os novos conselheiros tomarão posse. Continuando explicou que já está em fase de organização dessa nova escolha, porque pelo que todos tem observado, será de uma maneira diferente, assim como as últimas reuniões que estão sendo virtual, a escolha da composição do Conselho Superior do Instituto Federal do Amapá, de acordo com as categorias técnicas de administrativos, docente e discente, se dará também nesse formato. O presidente informou ao pleno caso algum conselheiro queira se manifestar na mudança de câmara ou permanência na câmara que atualmente está, lembrou que a vigência da atual composição da câmara, perguntou para a secretária, se vai até o final desse ano ou é renovado por mais um ano. A secretária informou que poderá ser renovada por mais um ano. Continuando o presidente passou a palavra ao pleno para manifestações. A secretária falou que o interessante da mudança, caso alguém queira fazer, será acerca da distribuição dos processos, porque atualmente os processos ficam ou com professor José Leonilson ou professor Michael e sempre são os mesmos, destacou ser interessante haver essa necessidade que os senhores acharem melhor tiverem afinidade com as câmaras, a fim de ter essa melhor distribuição dos processos, mas também para que possam ter um olhar não só, de quem está dentro da instituição, mas o olhar de quem está externo a instituição e contribuir de uma forma mais direta, e não tão indireta. O presidente com a palavra discorreu que caso algum conselheiro queira se manifestar até o término da reunião deixa aberto para manifestações. O presidente registrou o acesso do conselheiro e gostaria de cumprimentar o professor Cláudio Alex, do Instituto Federal do Pará, é o conselheiro externo que faz parte do nosso conselho superior, enquanto conselheiro externo, desejou boas-vindas. 2.3. A importância das Assinaturas Eletrônicas. O presidente falou que atualmente os processos do IFAP, estão sendo conduzidos, estão sendo instruídos através do sistema Suap, o sistema interno de gestão de processos, informou

a instituição está com uma instabilidade no sistema e acredita, perguntou para a secretária Fabiana, se haveria alguma previsão desse retorno, a diretoria de Tecnologia da Informação já informou quando haverá esse retorno do sistema? A secretária informou que a princípio a previsão que passaram, a qual não é formal e que retorne hoje, mas ainda não sabem, outra informação obtida externamente, é que amanhã estarão chegando onde está com problema, mas a informação informal que se tem, é que provavelmente retorne hoje, desta forma todos devem aguardar. O presidente lembrou que esse problema não é interno a instituição, é um problema externo na rede nacional na RNP, acredita que deve ter tido algum rompimento de fibra ou algo do tipo, ocasionando essa instabilidade no sistema do Instituto Federal do Amapá. Discorreu que pelo conhecimento das informações repassada alguns sistemas da universidade também estão fora do ar e outros órgãos que porventura sejam atendidos pela rede da RNP. Continuando acerca das assinaturas eletrônicas em especial aos conselheiros externos que tem acesso ao suap, se porventura tiverem alguma dificuldade pode estar procurando a Fabiana para orientar e verificar o acesso ao sistema para poderem assinar as atas e os processos que são instruído no suap, desta forma poderá sanar mais essa dificuldade. A secretária Fabiana discorreu que o acesso ao sistema não é somente para assinatura, explicou que os processos que estão sendo analisados nas reuniões, constam no sistema e os conselheiros externos podem acessar os processo na íntegra, inclusive às vezes não havendo nem a necessidade de encaminhar por e-mail, porque o processo estará todo instruído no sistema, desta forma com o acesso ao sistema os conselheiros externo conseguirão olhar todo o processo minuciosamente com os detalhes, pareceres anexados. Com a palavra o presidente José Leonilson, convidou o pleno a fazer um minuto de silêncio em razão da nossas vítimas que infelizmente foram levadas por conta do covid, aproveitou o momento para para solidarizar com o professor Victor e aos seus familiares por tudo que ele tem passado, só ele sabe, mas solidarizar falar dos sentimentos dos colegas por tudo que ele tem passado, e convidou a todos a fazer um minuto de silêncio e reflexão, em razão das vítimas ao longo do Brasil e seus familiares.(.....). Em seguida o presidente passou para a ordem do dia. 3.1.Ordem do dia: parecer no31/2021/CONSUP, processo no 23228.000364/2021-63, Projeto Pedagógico de Formação Inicial e Continuada em Operador de Tratamento de Resíduos Sólidos para Mulheres em Vulnerabilidade, câmara de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós-Graduação/ CPPIE Conselheiro – Michael Moraes. O conselheiro cumprimentou a todos, a pessoa do professor José Leonilson e iniciou sua leitura do parecer pelo histórico do processo o qual recebeu os autos do processo em um volume, contendo cento e cinquenta e seis páginas, para análise e parecer a partir do objeto PPC - Curso FIC em Operador de tratamento de resíduos sólidos para mulheres em vulnerabilidade social, encaminhado da Câmara de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, para o conselheiro relator. Continuando o conselheiro relator passou a leitura do mérito do processo em análise o qual é oriundo da Coordenação Geral do Programa FIC para Mulheres - Novos Caminhos IFAP/Proeppi, onde teve sua abertura em doze de março de dois mil e vinte um no SUAP, registro observado das páginas um a cinco, onde também consta o tramite do processo. Na página seis há a portaria no. 102/2021 - GAB/RE/IFAP – que designa a servidora Suelen Campos de Macedo, como responsável pela Coordenação Geral do Programa FIC para Mulheres - Novos Caminhos IFAP Explicou que das páginas nove a cinquenta e cinco há cópia do processo 23228.000140/2020-71, de doze de março de dois mil e vinte, esse processo físico que foi apensado ao processo digital. Informou que este processo físico foi aberto pela Direção Geral do Campus Porto Grande, e nele há a minuta do PPC; a portaria 32/2020 –GAB/DIGERAL/PTG/IFAP que designa a comissão responsável pela construção do PPC e Despacho da Direção Geral à PROEN, observou ainda, nesse processo uma dualidade de todos os documentos. Das páginas cinquenta e seis a cinquenta e nove existem os despachos da PROEPPi e PROEN, onde na página sessenta, é emitido parecer de n. 05/2021/COEP/PROEN, que sugere quatorze ajustes na minuta, para tanto solicitou que seja enviado ao Centro de Referencias Pedra Branca do Amapari, para atendimento as observações. Em seguida o PPC foi endereçado ao Campus de origem, nas páginas setenta e dois a noventa e duas existe nova versão do documento que é submetido a nova análise das pró reitorias. Na Proen foi emitido o parecer n. 10/2021/Coep/Proen, que estabeleceu mais sete itens a serem ajustados, assim, retornou ao Campus, onde é submetida nova versão nas páginas cento e quatorze a cento e quarenta um, para apreciação dos setores envolvidos. Na página cento e cinquenta dois a Proen, firmou que foram atendidas as recomendações anteriores e, portanto, poderia dar prosseguimento, logo foi enviado para apreciação do Conselho. O relator discorreu que o PPC do curso FIC em Operador de tratamento de resíduos sólidos para mulheres em vulnerabilidade social, cumpriu a carga horária mínima exigida para oferta de cento e sessenta horas. Foram atendidas as recomendações dos pareceres números 05 e 10/2021/COEP/PROEN e feitas as devidas atualizações pela Comissão responsável. Por fim, reiterou que o processo se encontrou devidamente estruturado e seus documentos assinados pelos responsáveis.Continuando o conselheiro Michael apresentou seu voto, que em face às colocações, estando o PPC em consonância com os dispositivos legais, sendo observado que: o Curso é FIC na forma presencial em Operador de Tratamento de Resíduos Sólidos, voltado para mulheres em vulnerabilidade Social, com mais de quinze anos que tenha concluído o Ensino Fundamental II; faz parte das ações da Coordenação Geral do Programa FIC para Mulheres - Novos Caminhos, e que o IFAP possui o pessoal mínimo para o funcionamento. Levou em consideração o exposto e as oportunidades para a sociedade principalmente mulheres em vulnerabilidade social, o relator votou pela aprovação e recomendou a aprovação aos demais conselheiros. Após sua leitura do parecer o conselheiro Michael acrescentou, ao pleno para que pudessem entender com mais ênfase. Explicou que esse processo de foi startando ainda em dois mil e vinte, foi criado pela direção Geral do campus Porto Grande, mas é um PPC direcionado ao centro de referência Pedra Branca do Amapari, que é vinculado ao campus Porto Grande, devido a pandemia ele ficou um período parado em dois mil e vinte, em dois mil e vinte um, foi aberto de forma eletrônica via sistema, desta forma o processo e tudo que estava sendo tramitado de forma física, foi juntado ao processo digital. O presidente com a palavra abriu plenária, e perguntou se algum conselheiro desejaria fazer alguma contribuição ao parecer do conselheiro relator. O conselheiro José Iguarassu, representante do Fecomercio/Senac parabenizou o presidente José Leonilson, o qual presidiu a reunião do conselho. E manifestou sua alegria pela sua iniciativa curso de formação Inicial e continuada objetivando tratamento de resíduos sólidos, achou muito interessante no momento que todos vivenciam e parabenizou o IFAP, por esta iniciativa e antecipou seu voto favorável pela aprovação. Com a palavra o presidente agradeceu, e perguntou se mais algum conselheiro desejaria manifestar. Não havendo manifestações, o presidente passou para aprovação do parecer

no31/2021/CONSUP, perguntou se haveria alguma manifestação contrária a aprovação do parecer, poderia se manifestar. Não havendo manifestações no31/2021/CONSUP, conselheiro Michael Moraes, aprovado. 3.2.Parecer no 28/2021/CONSUP, processo no 23228.000909/2021-31 Aprovação do Plano Pedagógico 2012 do Curso Técnico em Informática Subsequente Presencial do Campus Laranjal do Jari, do Campus, câmara de Ensino e Assistência Estudantil, Conselheira – Natália Silva. A conselheira cumprimentou a todos e iniciou sua leitura do parecer pelo histórico do processo o qual recebeu os autos do processo de número 23228.000909.2021-31, em volume único, apresentado em formato de arquivo digital, contendo cento e sessenta e quatro folhas para análise e parecer do objeto processual da aprovação do PPC de 2012 do Curso Técnico em Informática Subsequente Presencial, do campus Laranjal do Jari, o processo é oriundo da secretaria do Conselho Superior – CONSUP/IFAP, o qual através do despacho número 36/2021 - CONSUP/RE/IFAP, foi encaminhado da Secretária do CONSUP/IFAP, a Câmara de Ensino e Assistência Estudantil em doze de agosto de dois mil e vinte um. Continuando a conselheira realizou a leitura do mérito do processo o qual iniciou os trâmites com a apresentação do ofício no20/2021 - SEC-GAB/DIGERAL/LRJ/IFAP, na página seis foi apresentado a portaria no91/2021 – SEC-GAB/DIGERAL/LRJ/IFAP, que designou os servidores para comporem a comissão de Aprovação do PPC do Curso Técnico em Informática Subsequente Presencial (2012), do campus Laranjal do Jari. Explicou que os documentos oficiais supracitados foram encaminhados ao DENPEX-LRJ como consta na folha sete do processo, na folha oito consta também o encaminhamento da minuta do PPC do Curso Técnico em Informática Subsequente Presencial ao DENPEX para análise e apreciação dos responsáveis técnicos. Nas folhas nove a setenta observou-se a primeira versão do PPC intitulado Curso Técnico de Nível Médio em Informática na Forma Subsequente, na Modalidade Presencial, neste PPC existem onze tópicos que compõem desde justificativa, objetivos, requisitos e formas de acesso, perfil profissional de conclusão, área de atuação, organização curricular, critérios de aproveitamento de conhecimentos e de experiências anteriores, critérios de avaliação, biblioteca, instalações e equipamentos, perfil do pessoal docente e técnico diploma, referências e anexos. A conselheira discorreu que considerando que houve alteração na ementa do curso, na folha setenta e dois, a setenta e cinco do processo por meio do ofício n. 01/2021/COTEINF/DENLRJ/IFAP foi apresentado um relatório de comparação das ementas do PPC do curso Técnico em informática subsequente presencial, sendo feita análise da ementa do ano de 2010 e da que vem sendo utilizada no curso, do ano de 2012, onde notou-se que houve um aumento na carga horária total do curso de 1220 horas, para 1550 horas. Na folha setenta e sete foi anexado a ata de reunião dos membros da comissão, sendo que discorreram principalmente sobre o déficit na carga horária, originado de uma reformulação do PPC em 2012 que não passou por aprovação, sendo proposto dar prosseguimento na aprovação desta reformulação, para que os alunos das turmas de 2018 e 2019 possam conseguir obter seus certificados de conclusão de curso. A conselheira falou que a ata da reunião da comissão e minuta do PPC foi encaminhado a PróReitoria de Ensino – PROEN que ocorreu a partir do despachos utilizando no SUAP para demais trâmites referentes a análise e apreciação do PPC, conforme consta nas folhas setenta e oito a oitenta e um. Mediante a análise do PPC, nas folhas oitenta e dois a oitenta e quatro consta o parecer no 13/2021/COEP/PROEN armazenado no SUAP em 31/07/2021, que são expostas as recomendações quanto ao conteúdo e formatação do referido Projeto Político do Curso, após ajustes realizados pelos membros da comissão de aprovação do PPC do Curso Técnico em Informática Subsequente Presencial (2012), o Plano de Curso foi encaminhado novamente para análise e apreciação pelos técnicos da Coordenação de Educação Profissional – COEP. Na página cento e cinquenta e oito observou o ofício no 04/COTEINF/DEN/ DIRGERAL-LRJ/IFAP, em que foi colocado o motivo da necessidade da aprovação do PPC do curso Técnico em Informática 2012, subsequente-presencial, discorrido da seguinte forma “Existem duas turmas de técnico em Informática, subsequente presencial (turma INFO18.2 e INFO 19.2). Porém a conselheira relatora Natália, destacou que existem turmas se encontram impedidas de finalizar o curso, uma vez que não existe documento de aprovação do referido PPC de 2012, utilizado na oferta da grade curricular para as duas turmas, o que impede que sejam lançadas disciplinas da grade curricular no Suap”. Sendo o processo atendidas as solicitações do parecer no 13/2021/COEP/PROEN, nas folhas cento e sessenta, a cento e sessenta e dois, observou os anexos dos despachos que foram encaminhados pelo SUAP para encaminhamento e análise e relatoria desta Câmara. Deste modo os autos foram encaminhados para análise da câmara e manifestação do conselheiro relator, para esta reunião do Conselho Superior, por meio do despacho no36/2021 - CONSUP/RE/IFAP em doze de agosto de dois mil e vinte. Desta forma a conselheira reiterou que o processo não está numerado e nem datado, contudo foi possível acompanhar o seu andamento pelo Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP, ressaltou que ambos os despachos apresentam código verificador e de autenticação. Continuando a conselheira passou para a conclusão da câmara, e explicou que o IFAP inicialmente realizou estudos sobre a demanda de cursos a serem ofertados no campus, sendo que a população percebia a necessidade de um curso voltado para área da informática. Considerando que a missão institucional é promover a educação científica, tecnológica e humanística para a nossa sociedade, surgiu assim o curso Técnico em Informática com a finalidade de garantir essa missão por meio da formação dos seus alunos. Discorreu que o Plano de Curso respalda-se na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9.394/96 e no conjunto de leis, decretos, pareceres e referenciais curriculares que normatizam a Educação Profissional e Tecnológica no sistema educacional brasileiro. No processo foi exposto a necessidade de aprovação do PPC conforme a ementa de 2012, pois já é utilizada desde então. Contudo não fica claro que amparo legal, portanto institucional que os garantiram em utilizar um PPC sem aprovação por este Conselho Superior. Deste modo, a relatora votou pela aprovação, levou em consideração para não prejudicar as duas turmas citadas no processo. Entretanto solicitou que a comissão anexe uma justificativa sobre o que os levou a utilizar uma ementa de um PPC sem aprovação, portanto inválida. A conselheira falou que tocante a aprovação pelos demais conselheiros presentes na reunião, considerou destacar que caso seja aprovada pelos demais, este PPC poderá retroagir para cobrir assim o que foi ofertado no quesito disciplinas e carga horária para essas duas turmas, para que seja possível a entrega do diploma de conclusão aos alunos. Após a conclusão de seu parecer a conselheira relatora acrescentou que ficou um pouco grande, mas o que pode notar no que será lido mais adiante, pelo conselheiro Adam, haverá também aprovação da reformulação do mesmo curso. Destacou que eu solicito uma justificativa a respeito do porque terem utilizado uma ementa de dois mil e doze, que não foi aprovada é justamente para facilitar para quem demais servidores, que venham assumir a coordenação possam ter um documento que traga uma justificativa, para eles do porque teve a utilização dessa

ementa, sem ter sido aprovada, discorreu isso porque a rotatividade de servidores é bem grande, desta forma é para facilitar a compreensão dos demais servidores, que vierem assumir esse cargo. A conselheira explicou que até então, era algo que ainda não tinha sido percebido pelos coordenadores, que assumiram a coordenação desse curso, somente notaram mesmo que esse plano, que tava sendo utilizado não tinha sido aprovado, depois que houve a necessidade de inseri-lo no suap, desta forma para não prejudicar de fato essas duas turmas, aprovou e de certo modo reforçou para que os demais membros do Conselho, também aprovem essa imensa de 2012. O presidente José Leonilson, agradeceu a conselheira Natália e abriu a plenária aos demais membros. Com a palavra o conselheiro Victor Hugo, externou que todos estejam bem, cumprimentou a todos na presença do presidente José Leonilson. O conselheiro complementou mais um pouco da informação que a conselheira Natália apresentou, até mesmo para entendimento dos demais conselheiros e o conselheiro Michael também pode até ajudar porque ele também é diretor de ensino do campus Laranjal do Jari. O conselheiro Victor Hugo explicou que esse projeto pedagógico desse curso foi aprovado inicialmente no ano de dois mil e dez, falou que esse curso foi criado em dois mil e dez, e existe uma resolução do Conselho Superior aprovando esse projeto pedagógico do curso. Explanou que em dois mil e doze, houve uma reunião do colegiado, mais a coordenação do curso, é a direção de ensino, ainda na época, da necessidade de um rearranjo na formação curricular os alunos, haja a vista a a necessidade de acrescentar alguns componentes curriculares, que eram necessários para a formação para o profissional no mundo do trabalho. Continuando explicou que esse processo de reformulação iniciou de forma física, foi tramitado, foi analisado por outras gestões na pró-reitoria de ensino, antes da minha entrada, contudo não houve a aprovação, não chegou ao Conselho Superior para aprovação, e curso teve andamento como mencionado pela conselheira Natália, o andamento é o ajuste na matriz curricular. O professor informou que tentaram rastrear esse processo físico, até mesmo dentro da pró-reitoria de ensino, mas não conseguiram encontrar, explicou que ainda utilizavam o sistema do Sigadm, onde eram feito os despachos de um setor para o outro, tentaram rastrear e não encontraram. Com a mudança na sistemática de acompanhamento que anteriormente a certificação eram feitas de forma manual, com a entrada das certificações no Suap, desta forma quando houve a necessidade de cadastro desse curso, como não tinha o PPC, aprovado pelo Consup em dois mil e doze, aqueles componentes curriculares, não constavam na matriz curricular no Suap, não fechava e os alunos não poderiam de certa forma terem as suas certificações. O conselheiro explicou que para não penalizar de certa forma os alunos, por conta dessa dessa mudança que aconteceu e da não aprovação, e também que não pudesse alterar no Suap, antes mesmo de trazer a luz do conhecimento do Conselho Superior, que o projeto pedagógico, passou por uma atualização, devido à necessidade da formação, mas que não chegou ao viés da aprovação no Consup, fizemos uma reunião junto com pessoal do Laranjal do Jari, tentaram levantar todas as informações, fizeram a solicitação do comparativo da matriz curricular de dois mil e dez, e dois mil e doze. O conselheiro Victor Hugo, informou ao pleno que não houve prejuízo na formação, pelo contrário, houve um acréscimo de componentes curriculares que eram necessários para a melhoria da formação desse profissional para o mundo do trabalho. Contudo externou que não tinham uma resolução que aprovasse essa reformulação, assim discorreu que foi decidido de forma conjunta, com o campus Laranjal do Jari, que seria feita essa regularização inicial, junto ao Consup, para que pudessem após aprovação desse PPC, reajustar a matriz curricular, para que essas duas turmas possam integralizar o seu curso, e serem certificados, ainda falou que no mesmo sentido, até por questões de atualização novamente, o campus Laranjal do Jari junto com a coordenação e o colegiado de informática, solicitaram a Proen, que haveria necessidade de uma nova reformulação, e foi conforme mencionado pela conselheira Natália, a qual ficou com o processo para regularização do PPC que foi atualizado a partir de dois mil e doze, em que não houve aprovação, pelo conselho superior e o conselheiro Adam ficou com agora a reformulação desse curso, para que partir do ano que vem, as turmas que ingressarão com o PPC aprovado pelo Consup, atualizado de acordo com a necessidade para a formação no mundo do trabalho. O professor Victor resumiu que quando informatizaram, houve a necessidade de ajustar PPC, porque até então, acreditavam que ele tinha passado pela aprovação no Consup, destacou que só conseguiram rastrear, quando de fato o sistema apresentou uma inconsistência na integralização da carga horária. Assim foram levantar as informações e verificaram que era um processo de quase dez anos atrás, que iniciou fisicamente, mas que não conseguiram rastrear ele fisicamente, até por conta da pandemia, porque não esta conseguindo ter acesso aos ambientes físicos, e ele somente teve acesso ao ambiente da Pró-reitoria de ensino, e não conseguiu encontrar esse processo e não conseguiram encontrar esse processo para dar o encaminhamento e a recomendação foi iniciarem esse processo novamente, de forma online pelo Suap, para que houvesse a regularização desse PPC, para que essas duas turmas, que estão necessitando de certificação, fossem certificadas sem prejuízo algum. Explicou que em seguida, fosse feita a reformulação do PPC, contando com a aprovação deste, para a entrada de novas turmas a partir de dois mil e vinte dois. Por fim o professor Victor, discorreu que resumiu para todos os conselheiros que foi isso chegou para eles da Pró-reitoria de ensino, no final do ano passado, para deliberarem e uniformizarem essa questão da certificação dessas duas turmas do campus Laranjal do Jari, o conselheiro agradeceu a todos, e se colocou à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas dos conselheiros. Com a palavra o presidente José Leonilson, agradeceu ao professor Victor e franqueou a palavra ao conselheiro Michael. O conselheiro Michael cumprimentou a todos novamente. E discorreu que na verdade já foi bem explicado pelo Professor Victor a situação, e o parecer também da conselheira Natália. Explicou como foi colocado, eles identificaram a a pouco tempo, devido a questão do sistema, essa inconsistência e procuraram em todos os ambientes esse processo. Informou que existe registro de que foi criado, essa essa reformulação em dois mil e doze, no SigaAdm, apesar de não estar sendo utilizado, ainda se consegue verificar, destacou que inclusive um setor que aparece no SigaAdm, a sigla que aparece que consta a minuta do processo, mas não conseguiram identificar esse setor, uma sigla ali estranha, e Pró-reitoria de ensino esteve auxiliando eles, a nível de reitoria para tentar encontrar esse processo, mas não encontraram. O conselheiro falou que foram muitas discussões, muitas reuniões para tentarem verificar de fato uma solução, porque até então conseguiram ser formados, ainda até com base com dois mil e dez, que estava aprovado o qual possui tudo certinho, mas como esses alunos estão vinculados à essa possível reformulação de dois mil e doze, que não foi aprovada, eles estão de fato impedido de formar, já concluíram o curso, e estão aqui no campus Laranjal do Jari com essa pendência, justamente porque agora no sistema, esse sistema só permite se a matriz estiver com tudo certinho, que é o certo mesmo com o PPC. O professor falou

que vai em cima, vai embaixo, o que fariam, como conseguiriam resolver, e a saída que encontraram foi trazer esse momento ao Conselho superior, expor a situação, não tentar mascarar nada, de fato houve uma falha dentro desse processo, que não foram aprovados, já faz bastante tempo, também não foram identificados como mencionou a conselheira Natália, esse problema no campo de Laranjal do Jari, entre aspas dessa rotatividade, essa troca de coordenações, e ali de um para o outro, não foi passado a problemática que estava lá. Continuando explicou que conseguiram identificar recentemente que as turmas são de dois e dezoito, elas estavam para ser concluída agora em dois mil e vinte, por serem de dois mil e dezoito, elas não estavam ainda dentro do sistema, foi aí quando perceberam que não tinham como formar. Conselheiro Michael por ser o diretor de ensino no campus Laranjal do Jari, falou que trouxeram essa questão, assumem que houve uma falha de fato dentro desse processo, mas no sentido de solução, porque foi proposto isso, a provar aquela reformulação da época, desta forma foi todo aquele levantamento de dados de novo, montar de novamente o processo, para trazer ao conselho e logo em seguida, uma nova reformulação, mas essa já não é para os alunos que estão, são para os alunos que irão ingressar ainda. O conselheiro acrescentou para que o pleno compreendessem, que possuem dois cursos de informática na mesma modalidade, mesmo nível, isso também pode ter dado alguma confusão, porque ofertam em Ead, e em presencial, explicou que essa que está em pauta é o presencial, discorreu que ofertam subsequente em EaD, e por um tempo também ficou sem ofertar esse curso de presencial, discorreu que a galera estava ligada no Ead que estava tudo certinho, que foi aprovado que consta no sistema, e quando foram verificar novamente, para fechar essa oferta no presencial, que depararam com essa situação, por sim agradeceu. Com a palavra o presidente perguntou se mais outro conselheiro desejaria se manifestar, não havendo manifestações o presidente passou votação e aprovação do parecer no 28/2021/CONSUP, o presidente solicitou que se manifestassem também no chat. Não havendo manifestações contrárias, parecer número vinte e oito da conselheira Natália, acerca do PPC do Curso Técnico em Informática Subsequente Presencial do Campus Laranjal do Jari, aprovado. O presidente José Leonilson frisou a fala da conselheira Natália, e acredita que essa solicitação, cabe a todas as unidades do IFAP, uma que a aprovação do PPC é de extrema importância para conseguir dar continuidade ao ensino de determinado curso nível forma. Explicou se porventura isso não acontecer, esse transmite correto não acontecer, ocasiona uma série de problemas o professor Michael que está à frente do departamento de ensino, pesquisa e extensão tem uma certa propriedade para falar do assunto, porque tem todo um contexto envolvido em certificação do aluno, tem todo um problema, desta forma a solicitação da conselheira Natália, é perfeitamente cabível a todas as unidades, destacou que possam conseguir de agora em diante, posteriormente para que não tenham esse problema futuro, de aprovação de PPC, com matriz curricular, a que não foi ministrada a época, para que não tenha essas dificuldades, posteriormente no momento da certificação dos alunos da instituição. 3.3.Parecer no30/2021/CONSUP, processo n. 23228.000898/2021-90, Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada do Curso de Português como Língua Adicional, Modalidade Virtual, Câmara de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós-Graduação/CPPIE Conselheiro – Michael Moraes. O conselheiro iniciou sua leitura pelo histórico do processo o qual recebeu os autos do processo, em um volume, contendo trinta e uma páginas, para análise e parecer a partir do objeto PPC do Curso de Português como Língua Adicional, encaminhado da Câmara de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, para o Conselheiro Relator. Em seguida passou a se manifestar acerca do mérito do processo em análise, que é oriundo da Direção de Extensão – DIREXT/PROEPP, teve sua abertura em quatorze de julho de dois mil e vinte um, registro observado na página um, onde também consta o tramite do processo. Na página dois, há a portaria no. 902/2021-GAB/RE/IFAP, que criou a comissão responsável pela construção do PPC. Das páginas quatro a seis, constam três atas de reuniões com as contribuições dos membros da Comissão. Da página sete a vinte e três, conta a primeira versão do PPC. Continuando na página vinte e cinco encontrasse o parecer técnico na Dirext/Proeppi, onde firma que o PPC encontrasse devida estruturado, autorizando desta forma, que seguisse os tramites, logo é enviado ao Conselho. O Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Português como Língua adicional, tem por objetivo desenvolver nos estudantes as quatro habilidades linguísticas: compreensão auditiva, compreensão textual, escrita e fala em Português, especialmente para os estrangeiros que residem no Brasil. Discorreu que o curso tem Carga horária de duzentos e cinquenta e duas horas, ministradas em um semestre, na modalidade a distância por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA. O conselheiro destacou que este tipo de ação, segundo o parecer da Dirext tem sido uma preocupação na Educação Profissional, Científica e Tecnológica – EPCT, além de buscar atender diretrizes do CONIF. O conselheiro por fim, reiterou que o processo encontra-se devidamente estruturado e seus documentos assinados pelos responsáveis eletronicamente. Na sequência o conselheiro passou para leitura do seu voto, que em face às colocações, estando o PPC em consonância com os dispositivos legais, sendo observado que o Curso FIC é na forma EaD, que o IFAP possui o pessoal mínimo para o funcionamento, levando em consideração as oportunidades para a sociedade, o relator votou pela aprovação e recomendou a aprovação aos demais conselheiros. Após a leitura de seu parecer, o conselheiro relator acrescentou que esse processo é bem pequeno, possui trinta e uma páginas, foi criado em Julho, em meados de julho no mês atrasado. Explicou que esta bem sintetizado, é proposto pela própria Proen, e provavelmente será executado com cooperações dos campi, é voltado principalmente para estrangeiros, atendendo aqueles objetivos, mas também não impede que brasileiros participem do curso, discorreu que o curso é FIC, formação inicial e continuada e possui mais de duas horas, salvo engano duzentas e cinquenta duas horas, para ser ministrado em um semestre. O presidente agradeceu ao conselheiro relator, e abriu a plenária para manifestação acerca do parecer n.30/2021 do conselheiro Michael. O conselheiro Cláudio Alex, cumprimentou o presidente José Leonilson, e saudou a todos conselheiros e conselheiras, discorreu que sempre há uma satisfação muito grande poder compartilhar das experiências do IFAP, é da mesma forma de ter a honra de da professora Marialva, compor o Consup do IFPA. O conselheiro Cláudio Alex, parabenizou o IFAP, por essa iniciativa, informou que o IFPA, também possui uma iniciativa como essa, e estão atendendo os refugiados, principalmente os venezuelanos que estão no Pará, discorreu que eles tem tido um trabalho muito interessante junto com a CJDH, Secretaria de Desenvolvimento Humano e Justiça, do Estado do Pará. O professor Cláudio Alex perguntou, se essa oferta tem alguma parceria ou foi uma iniciativa do próprio IFAP, falou ao conselheiro Michael, se isso consta nos autos? O conselheiro falou ser interessante também, porque para que eles possam também dar conta desse público alvo. O professor Cláudio Alex, discorreu que como é endereçado pela própria CJDH do

estado, como mencionou os venezuelanos foram o principal público-alvo nesse primeiro momento, explicou que claro que essa oferta continua, mas quis deixar o registro da parabenizar o IFAP por essa iniciativa que é muito relevante, principalmente para esse público, o qual citou acerca dos refugiados. O conselheiro Michael com a palavra agradeceu, e discorreu que não visualizou parcerias nos autos, mas pode perceber que é fomentado em rede pelo próprio Conif, é uma ação que busca atender a criação da câmara de relações internacionais do Conselho Nacional das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica, falou que esta alinhado justamente com esse processo de internacionalização, e com a criação desta câmara de relações internacionais do Conif, mas não visualizou parcerias internas a nível de estado para fomentar a oferta. O presidente agradeceu ao conselheiro Michael, e perguntou se haveria mais manifestações por parte dos conselheiros, não havendo manifestações o presidente passou para a votação do parecer no30/2021, cuja o processo 898/2021-90 lido pelo conselheiro Michael Moraes, pediu ao conselheiros que se manifestassem no chat também. O presidente perguntou se todos permanecessem como estão aprovando o parecer, sem objeções parecer no30/2021, aprovado. 3.4. Parecer no29/2021/CONSUP, processo n. 23228.000904/2021-17, Reformulação do PPC do Curso Técnico em Informática Subsequente Presencial – Campus Laranjal do Jari Câmara de Ensino e Assistência Estudantil – conselheiro Adam Sousa. O conselheiro Adam falou que como mencionado é uma atualização do anterior processo que foi criado. Em seguida passou a leitura do histórico do processo o qual recebeu em um volume, contendo duzentos e trinta folhas, para análise e parecer a partir do objeto processual “Reformulação do PPC do Curso Técnico em Informática Subsequente presencial, campus Laranjal do Jari.” é oriundo da secretaria do conselho Superior – CONSUP/IFAP, o qual através do despacho número 29/2021/CONSUP/IFAP, foi encaminhado da Secretaria do CONSUP/IFAP, ao conselheiro relator. Em seguida realizou a leitura do mérito do processo e nas folhas de um a três, encontram-se os tramites/percursos de todo o processo. Nas folhas de quatro a sete, está o ofício de no 19/2021 - SEC-GAB/DIGERAL/LRJ/IFAP, que autorizou a abertura do processo de reformulação do referido documento. Continuando nas folhas de oito a nove, encontra-se o ofício de no 11/2021, solicitando a abertura do processo para o ato de Criação do curso, em seguida, está a portaria de no 2/2021, onde designou os servidores relacionados para comporem a Comissão de Reformulação do referido PPC. O conselheiro Adam, explanou que nas folhas de dez a quatorze, estão as atas das reuniões da referida comissão realizada por vídeo conferência. Nas folhas de quinze a dezessete consta o parecer técnico realizado pela coordenadora do campus Laranjal do Jari. Discorreu que nas folhas de dezoito a setenta e seis, está o plano de curso com as devida correções. Das folhas setenta e sete a oitenta e oito, estão os despachos do referido documento. Continuando mencionou que das folhas oitenta e nove a cento e cinquenta e um, está o plano de curso do documento supracitado com novas informações, visando a melhoria do mesmo. E das folhas cento e cinquenta duas a cento e cinquenta e quatro, encontram-se os despachos de tal documento. Já das folhas cento e cinquenta e cinco a cento e cinquenta e oito, está o parecer no 14/2021/COEP/PROEN. Ainda, das folhas cento e cinquenta e nove a cento e sessenta um, estão os despachos dos seguintes setores: PROEN e Direção Geral do campus Laranjal do Jari. O conselheiro discorreu que nas folhas cento e sessenta e duas a duzentos e vinte e um, está o plano de curso com novas informações, visando a melhoria do mesmo. Já nas folhas de duzentos e vinte duas a duzentos e trinta, estão os despachos. Observou que tais documentos, foi construído com base nas seguintes fundamentações legais: Lei n. 9394/1996 Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional; Resolução 02 e 06 que definem as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio e da Educação profissional; Resolução de n. 07/2014, 58/2014, e 01/2016, que aprovou as Instruções Normativas para atualizações dos PPC's. Ressaltou a importância dos Institutos Federais e seus impactos locais com oferta da escolarização, principalmente em regiões periféricas. Explanou que sua justificativa de criação, se sustenta na fragilidade da perspectiva do localismo como alternativa para o avanço e desenvolvimento nacional. Neste sentido, reportou a identificação da responsabilidade em ofertar este curso em Laranjal do Jari. Por fim, reitero que o processo se encontra devidamente numerado e seus documentos assinados pelos responsáveis. Na sequência realizou a leitura do seu voto que em face às colocações estando os processos em consonância com os dispositivos legais, o conselheiro relator votou pela aprovação e recomendou a aprovação aos demais conselheiro. Após a leitura do seu parecer, o conselheiro Adam, complementou que não pode deixar de notar que muitos processo que chegam em termos de atualização, e com esse não seria diferente, discorreu que visa sempre restabelecer o localismo de uma forma orgânica, adaptar o local ao curso pretendido, destacou que duas questões importantíssima, a importância do curso, não só para ter uma formação generalizada, mas também o curso adaptado a população local, com todos os seus contextos e nuances. O conselheiro frisou que essas atualizações são importantíssimas, e por isso sempre reitera que esses cursos tenham que ser cada vez mais adaptado a população, porque tal curso foi visado a um público-alvo de Laranjal do Jari, e sabe que tem mercado, porque possui parente, e amigo que fazem esse curso lá, e realmente comentou com ele, que estava precisando, inclusive esse amigo trabalha na área, e agora com essa formação mais densa, poderá até melhorar também seu ambiente de trabalho dentro da empresa, destacou que não só, a criação, mas também essas reformulações que visam a adaptação a população. O presidente José Leonilson, em seguida abriu a plenária para manifestação acerca do parecer. O conselheiro Victor Hugo, discorreu que iria comentar falar naquele primeiro momento do outro da reestruturação, e para deixar bem claro para todos os conselheiros, existe um alinhamento muito bem próximo entre a Proen, juntamente com a Coep- coordenação de educação profissional, mais a Cograd-coordenação de graduação e direções de ensino, pesquisa e extensão dos campi, discorreu que esse alinhamento que a oferta de vagas para a oferta do Instituto Federal, tem que estar alinhado com aprovação dos Projetos Pedagógicos do Cursos, junto ao conselho superior. O conselheiro falou aos pleno que para mais deixá-los mais tranquilo, desde de o ano passado, foi um alinhamento conjunto entre a Proen, com todos os departamento de Ensino dos campi, dessa normalização dos projetos pedagógicos dos cursos, para quem realmente de fato, consigam ofertar as vagas se o projeto pedagógico do curso estiver aprovado junto ao Conselho Superior. O conselheiro Víctor, aproveitou a oportunidade e falou ao conselheiro Adam, acerca da discussão conjunta, com as direções ensino, dessa necessidade da reformulação, quando há priorização da melhoria na formação profissional para o mundo do trabalho, discorreu que possuem esse entendimento, esse alinhamento também junto com as direções ensino, e que fazem de tudo para que realmente a formação, na construção do currículo seja da melhor forma possível, atendendo os arranjos produtivos locais, as necessidades regionais, bem como também, a melhoria

na formação dos alunos do IFAP, por fim falou que era para deixar um registro para todos os conselheiros aqui na data de hoje, e agradeceu ao pleno. Com a palavra o presidente perguntou se mais algum conselheiro desejaria manifestar acerca do parecer 29/2021 do conselheiro Adam, não havendo o presidente passou para o rito de votação do parecer. O presidente abriu a plenária para votação do parecer 29/2021/CONSUP, processo 23228.0000904/2021-17, Reformulação do PPC do Curso Técnico em Informática subsequente presencial – campus Laranjal do Jari, e perguntou ao pleno aqueles que estariam de acordo permaneçam como estão, e solicitou que manifestassem no chat, não havendo objeções item 3.4 parecer 29/2021/CONSUP, aprovado.3.5.Parecer no 32/2021/CONSUP, processo n. 23228.000887/2021-18,Criação da Regulamentação da Incubadora de Empresas do Instituto Federal do Amap – IFAP, câmara de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós-Graduação/CPPIE Conselheiro – Michael Moraes. O conselheiro iniciou sua leitura pelo histórico do processo o qual recebeu os autos do processo de número 23228.000887.2021-18, em um volume, via SUAP contendo oitenta e oito páginas, para análise e parecer a partir do objeto processual - Criação da Regulamentação da Incubadora de Empresas do IFAP, discorreu que o processo é oriundo da Secretaria do Conselho Superior – CONSUP/IFAP, o qual através do despacho eletrônico no SUAP, foi encaminhado para Câmara de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – CEPPi, na qual foi despacho ao conselheiro relator. Continuando na sequência passou para a manifestações acerca do seu parecer informou que o processo em análise é oriundo Núcleo de Tecnologias Assistivas – NTA/PROEPPi, e teve sua abertura eletronicamente por meio do SUAP, em doze de julho de dois mil e vinte um, registro que foi observado na página um do documento, onde também constam os tramites do processo, desde sua criação até chegar ao conselheiro; na página dois, consta a portaria no. 832/2021 - GAB/RE/IFAP, que criou a comissão responsável pela construção do documento. Das páginas cinco a trinta e duas, consta a primeira versão da proposta, das páginas vinte e duas a quarenta e seis, existe uma nova versão do documento, das páginas cinquenta a cinquenta e sete, constam quatro atas das reuniões com as contribuições da comissão, seguidas pela versão final da proposta que enviada à Diretoria Executiva de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, que despacha à Proeppi oitenta e quatro, solicitando apreciação, e em caso de deferimento, que fosse enviada à Projur, para análise e parecer, todavia, não observei parecer da Projur, mas consta aprovação da Proeppi em relação a proposta. Por fim, reiterou que o processo se encontra devidamente estruturado, e seus documentos estão assinados pelos responsáveis de forma eletrônica. O conselheiro Michel realizou a leitura do seu voto que em face às colocações, considerou e estando em consonância com os dispositivos legais, sendo observado que o IFAP oferta cursos dentro do eixo de Gestão e Negócio, nas modalidades Integrado, Subsequente e Superior, destacou que logo esta regulamentação também faz consolidar, ainda mais esses cursos, além de fomentar a prática profissional dos estudantes na instituição. No entanto o conselheiro frisou apenas duas ressalvas, uma em relação ao parecer jurídico, se de fato é necessário; outra em relação a identificar na capa do documento cabeçalho a instituição, além de datar o documento ao final, todavia, estas não impediriam apreciação, assim o relator votou pela aprovação e recomendou a aprovação aos demais conselheiros. Após a leitura do seu parecer o conselheiro Michael acrescentou sobre a questão do parecer da diretoria executiva da Proeppi que pediu um parecer jurídico e aprovação por parte da Proeppi. Discorreu que não cabe ao conselheiro, mas entrou em contato com Proeppi, para ter um esclarecimento em relação a isso, do porque não constava um parecer jurídico, sendo uma solicitação da secretaria executiva, e que achou até um tanto estranho, porque essa secretária executiva é vinculada a Proeppi. Mas a Proeppi informou que deu um tempo agora o procurador institucional, manifestou que não era necessário esse parecer jurídico, nessas questões mais técnicas, no caso dessa regulamentação aqui técnica não seria necessário, não seria dispensado, mas de qualquer forma colocou em observação, porque como foi uma conversa e não consta nos autos essa afirmação, por parte da Proeppi, colocou ainda como observação desta forma a decisão do plenário acredita que seja de aprovar esse documento. Discorreu que esse documento retorna para esse ponto específico junto a Proeppi, para que eles possam colocar dentro do documento isso, que não foi informado de forma informal que é questão de não ser necessário esse parecer jurídico. Em seguida o conselheiro relator contextualizou dentro do cenário, vem a regulamentação já existe um movimento no IFAP, e pelo menos que tem conhecimento desde dezessete de dois mil e dezoito, o movimento na implantação das empresas Júnior, e das incubadoras de projeto, isso eu acho que em todos os campi, citou exemplo do campus Laranjal do Jari, que existe até o espaço, foi até adaptado foi equipado com os equipamentos estruturado e de fato é um anseio essa regulamentação, e pensa que está até atrasada o laboratório já está equipado e estruturado, por conta dessa questão discorreu que vota pela aprovação da regulamentação, apenas com esse ponto, o outro ponto, discorreu que não é nada demais, só não visualizou identificação na capa, já vem direto o título, mas na contracapa a identificação do Instituto Federal. O presidente José Leonilson, agradeceu ao conselheiro Michael. E abriu a plenária para manifestações do pleno para colocação, contribuição ou questionamento ao conselheiro Michael, acerca do processo parecer no 32/2021. Não havendo manifestações o presidente passou para aprovação do parecer no 32/2021, processo 000887/2021-18, Criação da Regulamentação da Incubadora de Empresas do Instituto Federal do Amapá – IFAP, solicitou ao pleno que se mantenham como estão, caso aprovem o parecer e solicitou manifestação no chat. Não havendo objeções parecer no 32/2021, aprovado que foi relatado pelo conselheiro Michael. 3.6. Parecer no 33/2021/CONSUP, processo no 23228.001033/2021-41, Planejamento Estratégico de Retorno Gradual das Aulas Presenciais no Âmbito do Instituto Federal do Amapá, câmara de Gestão/CGES, Conselheiro - José Leonilson. O presidente José Leonilson, informou que o parecer é de sua autoria, e solicitou ao conselheiro Víctor Hugo para realizar a leitura do parecer, em virtude de estar presidindo a reunião. O conselheiro Víctor Hugo cumprimentou a todos e iniciou a leitura pelo mérito do processo. O presente autos possui volume único, com hum mil, trezentos e vinte e quatro folhas, foi encaminhado à Câmara de Gestão deste CONSUP, para análise em manifestação sobre o Plano estratégico de retorno gradual das aulas presenciais no âmbito do IFAP, conforme Despacho no 42/2021, datado em vinte e dois de agosto, de dois mil e vinte um, da Secretaria do CONSUP. O processo administrativo foi criado e protocolado no Suap, em vinte de agosto de dois mil e vinte um, após solicitação do Grupo de Trabalho Responsável pelo estudo de viabilidade e plano de retorno presencial, designado pela Portaria no 825/2021/IFAP de onze de junho de dois mil e vinte um. Após a designação do GT, foram agendadas várias reuniões com os onze representantes dos setores da Reitoria e Campi, sendo dia vinte e dois e vinte e nove de junho de dois mil e vinte um; outra no dia vinte e seis de junho, de dois mil e vinte um, e dia dezoito de agosto de dois mil e vinte um.

Explicou que o O GT adotou estratégia de consulta à comunidade acadêmica e/ou pai e responsáveis, servidores e colaboradores terceirizados (consulta pública) quanto ao plano estratégico de retorno às aulas presenciais no Ifap. O Plano de estratégico de retorno gradual das aulas presenciais no âmbito do IFAP consta anexado aos autos e foi encaminhado pelo GT para apreciação e deliberação do CONSUP. Continuando passou a leitura do mérito do parecer do conselheiro relator José Leonilson, o qual considerou. A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou situação de emergência pública em razão da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), Janeiro de 2020. No Brasil, várias leis, instruções normativas e portarias trataram sobre orientações à prevenção, ao controle, enfrentamento e mitigação de transmissão do COVID-19. O IFAP criou o Comitê de Crise e enfrentamento à COVID-19 para planejar, orientar, acompanhar, avaliar e deliberar sobre as medidas adotadas pelas unidades/campi, considerando atualização de informações relacionadas à COVID-19, bem como o cenário para retorno das atividades presenciais no Estado e Municípios. Após análise do presente Plano estratégico de retorno gradual das aulas presenciais no âmbito do IFAP, pode observar que o documento está estruturado em seis títulos, sendo eles: 1. Introdução; 2. Contextualização sobre o Coronavírus (COVID-19); 3. Ações preventivas para retorno das aulas presenciais; 4. Monitoramento; 5. Ações de resposta a situação de risco/caso suspeito; 6. Considerações finais. De acordo com o Plano, a retomada gradual das atividades será em fases, de 1 a 4 (faixas vermelha, rosa, amarela e verde). Assim como, fases para atividades: indicadores da pandemia, atividades escolares, atividades administrativas, taxa de ocupação nas unidades e monitoramento. Em cada unidade/campus será criada comissão local responsável por implementar e desenvolver ações de acordo com o referido plano. Na sequência o conselheiro Victor Hugo, realizou a leitura do voto do conselheiro José Leonilson, que após análise da Câmara de Gestão, verificou que o documento atende os objetivos propostos para retorno das aulas presenciais e observou todos os regramentos e legislação vigente a cerca do tema. O conselheiro José Leonilson, votou favorável e recomendou aos demais Conselheiros a aprovação do Plano Estratégico de Retorno Gradual das aulas presenciais no Âmbito do IFAP. Com a palavra o presidente agradeceu a leitura do parecer, em seguida submeteu para análise dos demais conselheiros e questionamentos, desta forma para verificarem acerca do parecer do plano estratégico de retorno gradual das aulas presenciais no âmbito do IFAP, e franqueou a palavra ao pleno. O presidente discorreu que os conselheiros Felipe Brener, conselheiro Márcio Prado e conselheiro Adam, fizeram inscrição nessa ordem. O conselheiro Felipe Brener cumprimentou a todos e discorreu ser uma honra estar participando da reunião nesse dia, falou que esta suplente no Conselho Superior, e que é uma grande honra estar participando em momento dessa aprovação, nessa possibilidade de aprovação dessa regulamentação da retomada. Destacou que passaram por mais, de um ano e meio, numa fase dura terrível dessa pandemia, e ver uma resolução, com critérios, bem estabelecidos baseado na ciência, baseado em critérios técnicos que foram construídos, através do conhecimento de vários profissionais, com várias mãos, passou por várias etapas, frisou que esse é o momento histórico no qual começam a enxergar um horizonte, logicamente que isso não é o fim da pandemia, mas já é um horizonte que estão começando a enxergar, destacou que faz parte da comissão local e tudo isso que essa regulamentação prevê, dá um certo grau de autonomia, para que os campus, as unidades que estão ali no fronte, junto com as secretárias municipais saúde façam um levantamento, e cada campus possa conduzir conforme sua realidade, frisou que participar desse momento ímpar é uma honra muito grande para ele, e desde já de antemão coloco seu voto favorável junto ao voto do relator. Em seguida o conselheiro Márcio Prado, se apresentou e falou que atualmente esta como diretor do campus Macapá, sendo uma das maiores unidades, discorreu que esse tema é muito pertinente, caso seja aprovado e antecipou seu voto favorável. Em seguida ressaltou aos conselheiros externos e ao conselheiro Cláudio Alex, informou que faz parte do comitê de crise, juntamente com o professor Victor e que representa todos os diretores gerais dos campi. Ressaltou a imensa preocupação do comitê com esse retorno, de todos os protocolos que estão sendo feitos, ouvindo os campi a unidades, destacou que o conselheiro Felipe, foi bem feliz em suas colocações, porque ele entende que é uma responsabilidade imensa, e simplesmente falar que vai “voltar” em outubro, não é assim, e que estão lidando com vida, falou que sabe que não agrada todo mundo, não agrada a maioria que gostaria que voltasse, e que as escolas particulares já voltaram, só que cada um tem sua realidade, e que eles sabem da realidade do IFAP, e destacou que está ressaltando isso porque, não é a toa que o IFAP, é uma das melhores escolas públicas do estado, e essa preocupação também passa na saúde do aluno e servidor, e não adianta querer voltar nessa correria toda, por destacou que pediu a palavra para ressaltar o trabalho do comitê e da professora Marialva, e para ela deve estar tudo bem certo, e ele concorda com ela. E para ressaltar essa preocupação que tiveram e estão tendo, e que tem acompanhando os outros institutos, também estão seguindo esse padrão e que é muito bom verificar a rede unida, nesse sentido também. Em seguida o presidente franqueou a palavra ao conselheiro Adam Sousa. O conselheiro Adam comentou que ouve muito alunos e até servidores, que encaminham mensagem perguntando sobre a volta do instituto. Falou que atualmente está como coordenador do NAPNE, e que sempre conversa com sua equipe sobre essa questão de volta segura, principalmente para o público que eles do NAPNE atendem, alunos com necessidades educacionais especiais, e alguns deles tem algumas nuances, que a maioria não tem, tem que ter, ele acredita como mencionado pelo professor Márcio mencionou que deve haver muita calma. O conselheiro destacou que fala isso até para servidores, porque parece um pouco redundante, mas é uma é algo que tem que ser debatido e combatido, comentou que sempre fala com os meninos, na hora quando eles perguntam, “se vai voltar no mês que vem”, mas discorreu que faz aquela respiração, e aquele discurso que o Márcio tem sempre, sobre a volta segura, sobre a importância da vida, e planejamento. O conselheiro discorreu que quando teve a oportunidade de ler esse processo, e que ele também fez um parecer, acha que ficou com umas três pessoas, e achou também de extrema importância, e pode verificar a pesquisa que foi colocada a maioria está preocupada, a maioria tem essa preocupação com sua formação técnica, mas o que eu percebi que IFAP absorveu o conhecimento dessa pesquisa, para poder montar um plano, e também muitos de lá dos Servidores técnicos, professores, a comunidade à família do IFAP, mostraram uma certa cautela, e com base nessa cautela, foi feito esse documento, e agora vai depender de cada campi, montar sua comissão. O conselheiro Adam falou que não tem vergonha, de dizer que ficou muito emocionado, porque acha importantíssimo, quando viu esse documento que as coisas vão fluir, mas fluir com um plano de ação, até comentou com seus familiares, e que estava muito contente que as coisas de forma gradual já estarão voltando, não nessa busca desenfreada por voltar, mas algo como o planejamento, como mencionado pelo professor

Márcio, e já conseguem vislumbrar dias melhores com isso, ainda mais para quem perdeu muita gente nessa pandemia, e falou que se colocada, porque perdeu pessoas que amava, por fim agradeceu ao pleno. Com a palavra o conselheiro Cláudio Alex, discorreu que de fato faz também coro, com todos que o antecederam Márcio, dessa preocupação que a rede federal tem tido, eles tem acompanhado tem acompanhado, e como membro da diretoria também, tem acompanhado todas as diretrizes que estão sendo propostas, inclusive pela rede federal, nessa ação articulada que é importante também, destacou ao pleno que eles a de convir que existam pressões locais, regionais, dos órgãos de controle e ministério público, destacou que na data de hoje, terá uma reunião às quinze horas, com ministério federal e estadual, justamente para falar sobre o plano de retomada do IFPA. Em seguida o conselheiro manifestou a alegria em estar discutindo um tema tão relevante, acredita ser o principal tema da educação brasileira nesse processo. O conselheiro Cláudio Alex, falou que estamos a um ano e seis meses, com as atividades paralisadas, e que desde o início no IFPA criaram o comitê, o qual chamam de “Comitê de Risco”, constituído por representantes de todos os campi do conselho superior, da área da saúde, e propuseram diretrizes e o plano de retomada já em dois mil e vinte, um plano de retomada remoto, sendo algumas atividades presenciais, aquelas que não dava para ser feitas. O conselheiro relatou que a partir do momento do agravamento em outubro, final de outubro da pandemia, de fato esse processo, de retomada gradual ele ficou bastante comprometido, a partir desse ano fizeram uma atualização dessas diretrizes, com base nos novos conhecimentos, destacou que todos do pleno, responsáveis pela educação, possuem a compreensão de que não podem usar os mesmos argumentos, inclusive para explicar a sociedade dessa preocupação, desse cuidado com retorno que usavam em dois mil e vinte. Destacou que já são outras vivência, outras experiências, discorreu que capacitaram muita gente, elaboraram muitos documentos, discutiram bastante, compreenderam melhor, claro a partir da ciência, frisou que nessa pandemia estamos em outro estágio, mas não devemos desconsiderar, ou seja, devemos colocar como premissa o cuidado com a vida. O professor falou quem em julho aprovamos um protocolo de biossegurança, no comitê do IFPA, foi publicado dia oito de julho, e esse protocolo faz bandeiramento, um pouco parecido com que é proposto pelo IFAP, bandeiramentos, seguido o bandeiramento do Estado, lockdown preto, vermelho, laranja, amarelo, verde e azul é onde desejam quer chegar o novo normal. Destacou que de fato essa situação vai perdurar por um tempo, e já possuem essa compreensão informou estão no Pará em todo o estado, em bandeiramento verde, e que nunca estiveram em uma condição tão boa, em termos dos indicadores, na ocupação de leitos, diminuição de óbitos, diminuição de casos, a ponto de uma cidade como Belém, que tem um milhão e quinhentos, mil habitantes, ter em média móvel de óbito, de uma pessoa, e que às vezes tem um, dois ou três dias, e que às vezes não tem nenhuma ocorrência. O conselheiro falou que de fato a vacinação também avançou muito no Pará, e que todos os profissionais da Educação dos nossos Campi do IFPA, tomaram a segunda dose, todos, todos, isso inclui os colaboradores terceirizados evidente, todos eles tomar a segunda dose, e também estão avançando consideravelmente, para os jovens no Pará, citou exemplo que em Belém, até quarenta anos, já se vacinaram com a segunda dose, e já iniciaram também a vacinação em primeira dose para os estudantes, que era uma preocupação da rede Federal, frisou que trinta dos nossos estudantes no Pará em média, da rede Federal, tem menos de dezoito anos, e que também iniciaram essa vacinação de doze a dezessete. Desta forma o conselheiro Cláudio Alex falou, que com base em tudo conseguirão avançar, mas não com a concepção de saírem de cem por cento remoto, para cem por cento presencial, que isso está fora de digitação, para toda a rede Federal. Destacou que no IFPA, também estão paulatinamente avançando nessa realidade, destacou que a partir do segundo semestre desse ano, começarão a retomada com alguns percentuais, privilegiando principalmente as turmas de séries finais, aquelas turma que também carecem da formação de algumas disciplinas, que carece de alguma formação prática são determinantes para a conclusão daquelas conteúdos e que também estão fazendo isso. O professor falou que a maioria dos campi do IFPA, retomam suas atividades a partir do dia vinte de setembro, do segundo semestre, discorreu que sua fala foi para compartilhar com o pleno, que eles já avançam a partir do segundo semestre. Discorreu que no primeiro semestre foi notadamente remoto, falou que tinham algumas coisas presenciais, mas aquelas que não davam para serem feitas de outra forma, e aí agora avançam porque estão em bandeiramento verde, e de acordo com o protocolo do IFPA, é permitido já algumas atividades de aula, ou seja, teóricas ou práticas, em um percentual reduzido e avançando a medida que esses indicadores permaneçam, a medida que muda o bandeiramento da saúde dado pelos órgãos de saúde, eles também evidentemente recuam. Destacou que outro detalhe importante é que cada, e que esta verificando da mesmo a forma no IFAP também, é que cada campus apresenta o seu plano, e que isso é importante, informou que coincidentemente amanhã é a data limite dada pelo comitê, para apresentação desses planos, e que alguns já até se apresentaram, lembrou que possuem dezoito campus, e que salvo engano dezoito terminaram, e que são dez planos que consideram, frisou claro são baseados no protocolo da mesma forma que o projeto do IFAP evidente, e que os campi do IFPA todos são uma única instituição, desta forma serão lastreado nesse plano. O conselheiro Cláudio Alex, falou que esse é um processo que exige muito diálogo e que todos precisam considerar que também a resistências, algumas resistências para essa retomada mesmo nas condições de bastante cuidado, algumas situações inclusive que extrapolam a questão do cuidado sanitário, situações em que se colocam mais o interesse individual, de um ou de outros, do propriamente daquilo que tá posto nos próprios protocolos, daquilo que está posto na condição sanitária, que estão. O professor falou que exige o cuidado, que a gestão tem sido bastante desafiada, falou ao pleno para eles terem uma ideia, quando suspenderam as atividades em março do ano passado, a compreensão da comunidade de servidores era que não tinha condições de voltar de forma remota, não iremos voltar, imagine ficassemos parado no tempo, voltaram, mas que ainda existe essa inércia, essa situação que precisa ser vencida. O professor Cláudio Alex, falou ao pleno que dosar esse cuidado, e também o cuidado na formação, na recuperação desses estudantes, no cuidado com a busca ativa esse estudantes, para evitar um aumento ainda maior da evasão, e que tudo isso, tem que estar no bojo desse processo, discorreu que sempre fala assim: não estamos voltando das férias, não é assim, existe um cuidado muito grande em que diversas dimensões precisam ser consideradas. O conselheiro comentou que é isso que estão fazendo, e que ca muito feliz com o IFAP, em estar acompanhando, e de fato, é um processo que exige muito cuidado, frisou que estão sendo desafiados, que a nossas instituições estão sendo desafiadas ao limite, mas é preciso envolvimento de todos e todas, porque inclusive eles são é questionado pelos pais dos estudantes, pelos estudantes, não dá também para querermos que a condição ideal, da ideal, da

ideal se estabeleça para que possamos dar os passos. O professor Cláudio comentou que ninguém está exigindo que se vá do zero, de oito a oitenta, e que vão graduando isso, mas vão ouvir de alguns, por exemplo situações de reuniões, não, não, ele entende que a somente podem voltar a às atividades administrativas, até por conta da segunda dose, o conselheiro fez a ressalva, das atividades administrativas, porque às vezes o técnico administrativo e o docente, frisam não, não atividade administrativa só do técnico, de forma alguma, destacou que ele é professor, então está fazendo gestão enquanto reitor, o diretor, o coordenador de curso, eles fazem gestão, tem ações administrativas, desta forma por conta da segunda dose, já estão voltando desde o dia doze de agosto, a medida que essa segunda dose foi avançando como disse, todos lá já estão. O conselheiro falou que as atividades administrativas, já voltaram também não tem como voltar na plenitude, até por conta do espaço físico, passamento, a infraestrutura de cada unidade, discorreu que tudo isso é considerado dentro dos protocolos, que o IFAP certamente estão seguindo da mesma forma, mas que são questionados algumas vezes: assim não professor, eu acho que com o avanço da variante tal, a gente tem que ter a terceira dose para voltar. O conselheiro Cláudio Alex, comentou que aí, já entra em um cenário, de um círculo que não se acaba, ele acredita que é preciso ir avançando, de acordo com alguém por isso que eu tenho dito aqui o que a gente usa como critério são os indicadores, e por isso tem comentado. O que eles utilizam como critério são os indicadores epidemiológicos, e que pode dizer ao pleno, que é mais do que a vacina, porque entendam, mesmo com a vacina, estão vendo situações em outros países, no Rio de Janeiro, em que os indicadores de ocupação de leitos, etc, estão aumentando, então não basta tá só a vacinação, é um contexto que tem que ser considerado, por isso que no IFAPA o bandeiramento é dado pelos indicadores, evidentemente que só, estão podendo voltar e os indicadores só estão melhorando, e a ciência está comprovando isso diariamente, por conta da vacina evidentemente existe uma ligação direta. Mas o mais importante, são as condições epidemiológica, e é isso que estão usando como critérios balizadores, e evidentemente as vacinas, como critérios de muita importância. O professor citou exemplo, essa questão da volta dos mais jovens, abaixo dos dezoito, agora com a avanço da vacinação para esse grupo, isso nos permitirá, discorreu que ele espera, para o ano que vem, agora avançarão muito, nesse segundo semestre no IFPA, mas para que até o segundo semestre, possam ater esse novo normal, e uma condição mais favorável, dê um retorno mais efetivo, no alcance maior, efetivo já está sendo, um alcance maior, o conselheiro comentou que desejou compartilhar com todos a experiência do IFPA. Em seguida o conselheiro Cláudio Alex, verificou que o item 3.8 e 3.9, poderiam puxar, e versam sobre o mesmo plano, seriam sobre um novo olhar do ensino e assistência estudantil, falou que é um questionamento que faz, porque foi desmembrado das duas análises sobre o mesmo plano. O presidente José Leonilson, falou que seria isso mesmo, seriam um olhar de acordo com a câmara temática, em seguida apresentou que após a fala do conselheiro Victor, de fazerem essa alteração dos item 3.8 e 3.9 subirem, e o item 3.7 realizar após essa ordem dos item 3.8 e 3.9, o presidente perguntou se todos estavam de acordo, não havendo objeções alteração de pauta aprovada, em seguida o presidente franqueou a palavra ao conselheiro Victor Hugo, para realizar sua consideração. Com a palavra o conselheiro Victor Hugo, complementou com as colocações dos colegas. O conselheiro falou que realmente de fato, houve a criação do comitê de enfrentamento a covid, em março de dois mil e vinte, a priori, conforme o professor Cláudio Alex falou, muitas diretrizes, muitas resoluções, muitas instruções normativas, falou que naquela época também tiveram a oportunidade de construir, um plano de retorno seguro, com as aulas remotas, com toda preocupação acerca, da integridade da saúde dos servidores, alunos e de toda a comunidade interna, e externa do IFAP. O conselheiro Victor Hugo, comentou que veio a necessidade, e as pressões conforme o professor professor falou, as quais são constantes, tanto das comunidade, como também dos órgãos de controle, desta forma houve a necessidade de criarem um “Grupo de Trabalho – GT, para deliberar sobre o plano estratégico para retomada. O professor Victor Hugo, falou que esse plano estratégico de fato, ele veio conforme o professor Cláudio Alex falou, baseado em indicadores epidemiológicos, bem como também em indicadores de vacinação, não só, dos servidores e terceirizados, bem como também dos alunos do IFAP. O conselheiro falou que foram composto por quatro fases, conforme o quadro demonstra vo no qual, cará a cargo de uma comissão local, multidisciplinar em cada unidade, que avaliará as condições sanitárias locais, baseados nesses indicadores, e também levantamento das informações junto à comunidade, para o acionamento dos planos de ações, para essa retomada gradual, discorreu que foi uma preocupação da professora Marialva, desde o começo, ela deixou bem claro na reunião do Colégio de dirigentes- Codir, quando houve a necessidade de uma ampla discussão, acerca de uma possível retomada, já no segundo semestre. Falou que foi colocada ao cargo para eles enquanto pró-reitoria de ensino na pessoa dele, juntamente com os campi, construir esse plano de retomada gradual, para as aulas presenciais. O conselheiro falou que realmente foi um plano elaborado, levando em consideração todos esses indicadores, até porque conforme o Adam falou, estão falando de Vidas. O conselheiro Victor Hugo, desabafou que recentemente perdeu sua mãe, por questões da covid, vacinada com a segunda dose, e realmente de fato possuem um grande problema, nessa retomada gradual, porque a não sabem realmente como que está comportando, essas questões da nova variantes, as questões da segunda dose, principalmente em pessoas com comorbidades. O professor falou que os alunos entraram em aula presencial, poderão ou não, assintomáticos ou não, contanto se contaminarem, o até mesmo, transmitir um para o outro aluno, e isso difundir no seio familiar deles, é o que pode acarretar em perda irreparável. Mas também concordam igual Professor Cláudio Alex, o momento é realmente para todos terem tranquilidade e serenidade, para poderem olhar o cenário posto, e ainda melhor forma possível através da comissão local, baseado em indicadores técnicos, e tudo mais, poderem tomar uma decisão mais assertiva possível, acompanhar e monitorar constantemente porque caso verifiquem alguma inconformidade o próprio plano, ele já tem também a previsão de de ações de combate de imediato para que mitigação seja feito o mais rápido possível. O conselheiro Victor Hugo, falou que para poder complementar, porque até o Márcio também colocou, de que é uma preocupação de todos os diretores gerais das unidades, também todos estão preocupados com essa retomada, estão todos alinhados juntamente com as comissões os locais, para que essa tomada de decisão seja a mais tranquila possível, discorreu que não marcamos data, isso foi uma preocupação deles também, eles não estabeleceram uma data, para uma retomada, mas sim uma observação dos cenários, de certa forma, se serão favorável ou não, e que podem ter municípios que podem e ter município que possam ter um certo grau de favorecimento devido ao avanço da doença de uma retomada gradual, e outros não, desta forma tiveram o cuidado de dar essa autonomia também, mas juntamente com o GT principal/central, em

dar todo o apoio e suporte, e fazer a interlocução entre as unidades e comissões locais e o comitê de enfrentamento a covid. O professor Victor falou, que o trabalho já iniciou de uma forma bem tranquila, e estarão sempre atentos, promovendo a formação continuada, promovendo reuniões, tirando dúvidas, dando suporte para que a tomada de decisão, seja a melhor possível. Para finalizar o conselho comentou que foi importante a construção, foi um momento muito proveitoso para o grupo de trabalho, quando colocaram o plano para consulta pública, comentou que o Adam fez uma colocação bem importante. Discorreu que observou na consulta pública que a grande maioria das pessoas, que zeraram intervenções, sugestões, comentários na interposições, acerca da retomada gradual, estão preocupados, muito preocupados com o retorno, frisou que a grande maioria realmente, estão preocupados com a questão da nova variante, com a questão da vacinação, com a questão da instabilidade se a segunda, dose é suficiente, ou não, para promover essa segurança, muitos foram bem incidentes nos comentários, e acreditam que o retorno, só poderá acontecer em dois mil e vinte dois. O conselho falou que o plano prevê todos esses mecanismos, dá essa segurança para que as comissões locais multidisciplinares, consigam analisar os cenários, consigam realmente de fato, chegarem ao um senso comum, se realmente é possível, ou não, essa retomada, e fazer da melhor forma possível, para que não tenham realmente um descontrole posteriormente. O professor comentou que falou isso, porque fez parte do GT no FDE, que é o Fórum dos Dirigentes do Ensino, que participaram na construção das diretrizes, que foi apresentada ao CONIF, desta forma tiveram a preocupação também, de ter esse olhar de uma forma macro, e isso é realmente algo que está acontecendo a nível nacional, com todos os institutos federais, estão passando pela mesma dificuldades, estão construindo seus planos baseados nesses indicadores, e todos eles estão realmente levando em consideração, como prioridade a questão da manutenção da seguridade, a integridade e a saúde dos servidores, colaboradores, alunos e toda a comunidade. O conselho falou que o plano também do Instituto Federal do Amapá, ele está alicerçado nisso, em uma base bem sólida, levando em consideração, o avanço da doença, em cada município. Discorreu possuem ainda, a questão da esperança que realmente possam no momento ideal, propício ou não, possa começar a fazer essa retomada, levando em consideração os alunos da instituição, que estão com bastante dificuldade, nessa nova metodologia de ensino, de forma remota. Falou que possuem a esperança e a fé, que realmente tudo vai acontecendo de forma tranquila, levando em consideração a integridade, a segurança de saúde de todos os envolvidos no processo. O conselho discorreu que era para complementar mesmo, e trazer a luz para o conselho, essa questão da consulta pública, a qual foi muito importante, para todos e trouxe, uma certa preocupação da comunidade, em retornar de forma intempestiva, sem levar em consideração, todos os cenários acerca do covid-19, e realmente o plano, vem aí realmente alinhado com todo esse pensamento, para que possam realmente retomar, de forma segura as aulas presenciais, de forma gradual, por isso o conselho agradeceu e passou a palavra ao presidente. O professor José Leonilson, discorreu que conforme aprovação da alteração dos itens da pauta, estaria passando a palavra ao conselho Adam Sousa, o qual faria a leitura do parecer 34/2021 que trata do mesmo processo e do mesmo tema, em relação ao planejamento estratégico de retorno gradual das aulas presenciais no âmbito do IFAP. 3.7.parecer n. 34/2021/CONSUP, processo no 23228.001033/2021-41, Planejamento Estratégico de Retorno Gradual das Aulas Presenciais no Âmbito do Instituto Federal do Amapá, câmara de Gestão/CGES, Conselho -Adam Sousa. O conselho iniciou a leitura pelo histórico do processo o qual recebeu os autos do processo de número 23228.001033.2021-41 em um volume, contendo mil trezentos e vinte e nove folhas, para análise e parecer a partir do objeto processual "Plano Estratégico de Retorno Gradual das Aulas Presenciais no Âmbito do IFAP." O conselho relator discorreu que o processo é oriundo da secretaria do conselho superior – CONSUP/IFAP, o qual através do despacho de número 044/2021/CONSUP/IFAP, foi encaminhado da secretaria deste CONSUP/IFAP, ao conselho relator. Na sequência o conselho passou para a leitura do mérito do processo, discorreu que na folha um, encontra-se os tramites/percursos do processo, nas folhas de dois a três, está um e-mail com indicação dos membros para a composição de um GT para discutir assuntos relacionados ao tema. Falou que das folhas quatro a seis, encontra-se a portaria de no 825/2021 onde designou os servidores relacionados para compor a comissão de criação do GT com os respectivos nomes. Já nas folhas de sete a oito, estão as trocas de email sobre o GT. O conselho falou que das folhas quarenta e nove a mil duzentos e oitenta e nove, estão os formulários sobre a Consulta Pública - Plano Estratégico de retorno das aulas presenciais. E das folhas mil duzentos e noventa, a mil trezentos e nove, estão alguns e-mail's com estatísticas das pesquisas, recomendações e os links das reuniões dos GT's. Nas folhas de mil trezentos e dez, a mil trezentos e treze consta o relatório com análise das estatísticas obtidas pela pesquisa. Continuando das folhas mil trezentos e quatorze a mil trezentos e vinte, encontram-se os despachos de tal documento. O conselho comentou que diante do cenário inédito que enfrentamos, é necessário planejar ações para as mudanças educacionais e sociais. E diante da complexidade, frente à pandemia COVID-19, essas medidas necessitam ser adotadas, porém esta construção precisa estar atrelada a todos os setores. O conselho destacou que é de extrema importância que o IFAP trabalhe de forma articulada, com outras pastas e seus variados campos com intuito de apoiar a tomada de decisões das diferentes esferas, qualificando o debate e subsidiando as questões relevantes a serem consideradas, na futura reabertura da instituição. Ainda o conselho falou sobre o principal item de relevância, que são as recomendações da Organização Mundial de Saúde -OMS. No qual um dos principais alertas que tem sido feito pelas autoridades de saúde é o retorno das aulas, o qual precisará ser cuidadosamente planejado, do ponto de vista sanitário. Por fim destacou que a adoção de protocolos de higiene, será necessária para evitar ao máximo o contágio entre os profissionais da Educação, os estudantes e suas famílias. Por fim, reiterou que o processo se encontra devidamente numerado e seus documentos assinados pelos responsáveis. Na sequência o conselho realizou a leitura do seu voto que em face às colocações estando os processos em consonância com os dispositivos legais, o relator votou pela aprovação e recomendou a aprovação aos demais conselheiros. Após a leitura do seu parecer o conselho Adam, ratificou que tudo isso está sendo feito, quando percebeu no processo, como já mencionado, esta havendo uma programação, e isso tem que ser assaltado. Destacou em sua fala mais uma vez, que são vidas, e costuma dizer sempre, que houver dúvidas, sobre algum procedimento médico, é só verificarem como que está sendo planejado, e adotado pela Organização Mundial da Saúde, porque lá estão os melhores médicos do mundo. Discorreu que entende que essa forma gradual, tem que acontecer, como está sendo feita e que não pode deixar de elogiar a gestão do IFAP, porque com esse tipo de programação baseado nessa pandemia, as coisas vão acontecer, e estão

acontecendo, estão fluindo. O conselheiro reafirmou seu voto favorável, sem nenhuma ressalva, porque verificam que está tendo diálogo, entre os setores, está tendo diálogo entre a comunidade interna e externa, e esse é o principal, como já comentado, destacou que aprova com certeza, e pediu aprovação de algo tão importante. Com a palavra o presidente agradeceu pela leitura do parecer da ordem do dia. Continuando o presidente apresentou a leitura do parecer no 35/2021, em relação ao mesmo processo. A secretária solicitou a palavra ao presidente, e informou que devido a justificativa de ausência da professora Suelen, a leitura do seu parecer será realizada pelo conselheiro Michael Moraes, que é da câmara de extensão. Desta forma o presidente franqueou a palavra ao conselheiro Michael Moraes. 3.8. parecer n. 5/2021/CONSUP, processo no 23228.001033/2021-41, Planejamento Estratégico de Retorno Gradual das Aulas Presenciais no Âmbito do Instituto Federal do Amapá, câmara de Gestão/CGES, Conselheira relatora Suelen Félix. Leitura do parecer conselheiro Michael Moraes. O conselheiro Michael iniciou a leitura pelo histórico do processo em que o auto possui volume único, hum mil, trezentos e vinte e quatro folhas, foi encaminhado à Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão deste CONSUP para análise e manifestação sobre Plano estratégico de retorno gradual das aulas presenciais no âmbito do IFAP, conforme despacho no 42/2021, datado em vinte e dois de agosto de dois mil e vinte um, da secretaria do CONSUP. O conselheiro discorreu que o processo foi protocolado no Suap, em vinte de agosto de dois mil e vinte um, após solicitação do Grupo de Trabalho (GT) responsável pelo referido estudo de viabilidade e plano de retorno presencial, designado pela portaria no 825/2021/IFAP em onze de junho de dois mil e vinte um. Após a designação do GT, foram realizadas reuniões com os seus representantes nos dias vinte e dois e vinte e nove de junho de dois mil e vinte um; vinte e seis de julho de dois mil e vinte e um e dezoito de agosto de dois mil e vinte um. O GT realizou consultas públicas com a comunidade acadêmica (discentes ou seus responsáveis), servidores e colaboradores terceirizados, sobre o retorno às aulas presenciais no IFAP. O Plano estratégico de retorno gradual das aulas presenciais no âmbito do IFAP se encontra anexado aos autos do processo e foi encaminhado pelo GT para apreciação e deliberação da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão do CONSUP. Continuando o conselheiro informou que desde janeiro de dois mil e vinte, foi decretada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), situação de emergência pública, em razão da pandemia pelo novo coronavírus (COVID-19). Em consequência da gravidade da pandemia no Brasil foram instituídas várias leis, instruções normativas e portarias tratando de orientações sobre a prevenção, ao controle, enfrentamento e mitigação de transmissão do COVID-19. O Comitê de Crise e Enfrentamento à COVID-19, criado no IFAP tinha as competências de planejar, orientar, acompanhar, avaliar e deliberar sobre as medidas que deveriam ser adotadas nos campi, levando em consideração todas as atualizações sobre a situação da pandemia de COVID-19 no país, assim planejar as ações, dentre elas o retorno das atividades presenciais da Instituição e suas diversas unidades. Após análise do referido Plano Estratégico de Retorno Gradual das aulas presenciais no IFAP, verificou-se que o documento está estruturado em seis tópicos, sendo: 1. Introdução; 2. Contextualização sobre o Coronavírus (COVID-19); 3. Ações preventivas para retorno das aulas presenciais; 4. Monitoramento; 5. Ações de resposta a situação de risco/caso suspeito; 6. Considerações finais. Segundo o Plano, a retomada das atividades será gradual e constará de quatro fases assim designadas: 1a vermelha; 2a rosa; 3a amarela e; 4a verde determinada pelos indicadores da Pandemia. Cada fase tem deliberações específicas sobre as atividades escolares, administrativas, taxa de ocupação nas unidades e monitoramento. E em cada Campus será criada comissão local, com a competência de implantar e desenvolver ações de acordo com o Plano. Em seguida o conselheiro realizou a leitura do voto da conselheira Suelen Félix, que após analisado pela câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão, foi constatado de que o documento apresenta um Plano que atende aos objetivos propostos para retorno das aulas presenciais, e que o mesmo está em conformidade com as regras, e legislação nacional, regional e local vigentes sobre o assunto. Desta forma, a conselheira relatora foi favorável ao Plano Estratégico de Retorno Gradual das aulas Presenciais no Âmbito do IFAP e recomendou aos conselheiros a aprovação do mesmo. Com a palavra o presidente agradeceu ao conselheiro Michael Moraes, pela leitura do parecer no 35, e fez suas considerações acerca de tudo que foi colocado pelos colegas, pelo conselheiro Víctor Hugo, pelo conselheiro Cláudio Alex, conselheiro Márcio que é o representante enquanto diretor-geral do campus no comitê de crise, o conselheiro Felipe Brener, tudo que foi apresentado por ele também, e o conselheiro Adam. Discorreu que fica muito feliz, que após o conselheiro Cláudio Alex, colocou as fases, as etapas de todo o cuidado que está sendo tomado lá no Instituto Federal do Pará, pelo que pode observar no Instituto Federal do Amapá, também não está sendo feito diferente, claro que atendendo as peculiaridades daquilo que é relevante para o Instituto Federal do Amapá para o estado do Amapá, e para os municípios no estado. O presidente falou que é diferente falar de uma instituição com dezoito unidades, dezoito campi e o Instituto Federal do Amapá com apenas seis campi, desde Oiapoque ao Laranjal do Jari, mas o que é muito válido é justamente essa troca de experiência, e tudo que foi exposto, essa preocupação claro que todo mundo, quer retornar, claro que todas as unidades, todas as instituições da rede Federal quer retornar. Entretanto o presidente falou que sem discurso político, sem posicionamento que entendem que agora pelo que podem observar no Brasil, todo mundo é especialista de alguma coisa, todo mundo tem uma opinião. O professor José Leonilson falou se forem perguntar individualmente, aos servidores, aos técnicos, aos alunos todos terão um posicionamento muito peculiar, muito particular, entretanto enquanto instituição pública de ensino, gratuito de qualidade, não podem tomar uma ação ou adotar uma ação de maneira abrupta, sem planejamento. Discorreu que a proposta justamente do plano estratégico, é essa dar esse suporte para as unidades, e claro que cada unidade pelo que pode observar, todas as unidades do IFAP, já instituíram as comissões locais, para estudarem esse esse procedimento de retorno, os protocolos de retorno, muito embasado no que consta nesse plano estratégico, que está sendo aprovando agora, claro que com um delay de atraso, se comparado não adotaria a palavra atraso, mas atendendo a peculiaridade do Instituto Federal do Amapá, estão aprovando agora o plano estratégico do IFAP, e todas as comissões estão devidamente criadas em todas as unidades, já estão fazendo esse estudo de acordo com a peculiaridade local do município, observando os fatores, os indicadores de risco, de ocupação de leito, de propagação da doença, para que possam conseguir tomar na medida mais adequada, e mais assertiva possível. O presidente destacou que é muito importante observarem também, e para que fique claro para toda a comunidade que, se porventura estiverem acompanhando a reunião. O pleno não está aprovando um retorno das aulas, das atividades presenciais no Instituto Federal do Amapá, estão provando um protocolo estratégico, para que possam conseguir adotar na medida do possível, a um retorno gradual. O professor falou

que o professor Vitor Hugo, foi muito feliz em sua colocação em que comentou, em relação a não estabelecer datas, até mesmo, porque essas datas elas, vão mudar, vão alterar de acordo com a unidade, observando os indicadores de contaminação, na ocupação de leito em cada município, desta forma porventura teremos em alguns momentos, uma unidade tomando uma medida um pouco mais agressiva, não sentido negativo da palavra, mas no sentido positivo do retorno presencial, entretanto poderá haver outras unidades, com uma precaução maior, mas por óbvio sempre, embasado no planejamento, tanto local de acordo com o que for adotado pela comissão local, quanto no planejamento estratégico, que vai ser o lastro, será a base para conseguirmos retornar as atividades, como o conselheiro Cláudio Alex, colocou o novo normal, e não sabe, se é novo, nem sabe se é normal, mas estão adotando esse esse termo. Continuando presidente falou acerca da aprovação da ordem do dia, e perguntou se mais algum conselheiro tiver mais alguma contribuição, ou alguma ponderação, sobre os pareceres de números 33, 34 e 35, os quais tratam do processo no1033/2021-41, Planejamento Estratégico do Retorno Gradual das aulas presenciais, no âmbito dos Institutos Federais do Amapá, caso alguém desejasse fazer uma observação ou contribuição a palavra estava franqueada. A conselheira Natália Silva, perguntou se no processo tem algo relatando a respeito da situação das vacinas, porque citou o exemplo em que os alunos que estão na faixa etária entre quinze e dezesseis anos eles, tomarão segunda dose, só partir do final de novembro, esse retorno seria para as turmas concluintes. O conselheiro Victor Hugo pediu a palavra ao presidente o qual franqueou. O conselheiro Victor Hugo, respondeu para a conselheira Natália e aos demais conselheiros. Falou que foi uma excelente pergunta, destacou sobre essa preocupação do Grupo de Trabalho, em uma reunião que fizeram para o alinhamento final, onde observavam a questão da vacinação para o público do IFAP, de alunos também, o qual possui alunos de diversas faixas etárias, e todos sabem que estão nos cursos de graduação, e até mesmo no Proeja a grande maioria deles estariam com a segunda dose já, a partir do mês de outubro, seria uma previsão. Desta formas foi requerido pelo GT, colocado como uma recomendação, para as comissões locais primeiramente: fazer um diagnóstico inicial, sobre os alunos que apresentam algum tipo de comorbidade, se enquadra nos grupos de riscos, pois estes de acordo com a Organização Mundial da Saúde, as recomendações internas, e também aqui no Brasil, pelas legislações, esse público precisa ter um cuidado especial, em ser direcionado para o retorno presencial, em uma fase mais mais favorável possível, ou, até mesmo quando realmente o decreto da pandemia de calamidade pública, fosse extinto no nosso país. O conselheiro falou que ficou a cargo da comissão local, fazer esse diagnóstico: primeiro levantando os alunos com comunidades, segundo levantando também as informações dos alunos que tem a primeira e a segunda dose. O professor informou que o IFAP, fez uma campanha do "Vacinometro" estavam ainda coletando informações, fizeram algumas solicitações, enquanto o grupo de trabalho, e enquanto comitê também de enfrentamento a covid, mas que será reforçado pelas comissões locais esse levantamento, dessas informações acerca da vacinação, porque o plano de ação para retomada em fases, será definida pela comissão local, que tem participação do setor de assistência estudantil, setor pedagógico, da própria comunidade de alunos, pais e também de outros setores da instituição, envolvendo ensino, envolvendo atividade administrativa etc e tal. O professor falou que a partir do momento que a comissão local, baseada nos indicadores epidemiológicos do avanço da doença, bem como da vacinação, após esse diagnóstico traçarão a melhor estratégia para o retorno, e definirão a quem será o público alvo que retornará de forma gradual, naquela situação, citou exemplo que poderiam ser os cursos superiores, onde os alunos apresentam a segunda dose, para aulas práticas das turmas concluintes. Desta forma essa tomada de decisão, será realizada pela comissão local, levando em consideração toda a sua comunidade geral, será feito um plano de ação, onde cada atividade precisará ter definições, de como será feito, quem será responsável, como será executado, bem como, como será efetuado isso durante essa retomada, destacou que tiveram a tranquilidade em fechar muito o plano estratégico, para que não pudesse inviabilizar em alguma unidade, em detrimento da outra. O conselheiro falou que deixaram bem aberto nesse sentido, para que enquanto GT recomendar aos grupos locais as condições, as comissões locais, esse diagnóstico inicial, aproveitou até uma palavra que o professor Cláudio Alex, também colocou anteriormente nesse diagnóstico, também precisam levar em consideração dois fatores: também os alunos que estão com dificuldade com as atividades remotas, para que não tenham a questão da evasão, são alunos que também precisarão ter um olhar diferenciado, pelas comissões locais, alguns alunos não têm acesso à internet, acesso a computadores, mas não se enquadram dentro daquele grupo de alunos, que são beneficiados pelo auxílio estudantil de acordo com decreto do PNAIS, destacou que tudo isso, foi colocado como pontos dentro da reunião do GT, mas que precisará ser levado em consideração, pela comissão local, bem como quais serão as atividades no plano estratégico, sugeriram algumas atividades, que podem ser utilizadas de forma gradual, não precisa ser todas, mas desde que seja analisada pela comissão local, ouvido todos os envolvidos, pode ser que naquela fase acionada tenham duas ou três atividades relacionadas, no início pela comissão local, depois gradativamente as outras atividades entraram na medida que o avanço da doença retroaja e seja favorável. O conselheiro falou para a conselheira Natália que esse ponto foi muito positivo, em deixar a comissão local, ouvindo todos os seus pares, para que realmente seja construído algo, que possa ser executado, com tranquilidade dentro da instituição, por isso tiveram a preocupação para não ser algo positivo, e nem intempestivo, e sim, construído com muita tranquilidade, com muita observância, da questão da saúde, da vida, e tudo mais. Discorreu que foi um momento muito bom na construção desse documentos, um momento muito bom também ouvindo a consulta pública, os anseios da comunidade, acredita que internamente esse trabalho, será ainda muito mais valorizado pela participação de todos, não só pela comissão local, que é multidisciplinar, mas de todos os que estão envolvidos direta e indiretamente no processo. O conselheiro falou que tudo isso foi pensado para que realmente a comissão local, consiga analisar da melhor forma, como seria a estratégia a ser executada, lembrou que aquela ação precisa realmente ser, a que envolverá o menor impacto possível, uma relação à questão da saúde, e integridade de todos os envolvidos, por fim falou para a conselheira Natália se conseguiu responde a ela e a todos os demais conselheiros mas basicamente seria isso. O presidente agradeceu e que foi muito bem explicado pelo conselheiro e possui a certeza na qualidade de diretor geral de unidade, os colegas que tomarão uma decisão de retornar, em que pensarão em um retorno para aqueles alunos que necessitam de atividade prática, eles terão sim como embasamento, como base o que a comissão local determinar, o que a comissão local avaliou, como mais pertinente para o caso, em seguida fez mais uma consideração, em relação ao possível Retorno de Quem já tomou a segunda dose, primeira dose, e para quem está com por

cento imunizado. Em seguida o presidente franqueou a palavra ao conselheiro Michael. O conselheiro Michael Obrigado falou que como teve acesso também ao plano reforçou no sentido da pergunta até da Natália, sendo um resumo bem rápido. Em relação às fases informou que são quatro fases, para esse retorno que está previsto dentro do plano estratégico. A primeira fase são as atividades pedagógicas não presenciais do ensino remoto, é a que todos estão hoje primeira fase, que está desde o ano passado nessa fase. A segunda fase seria um retorno gradual previsto no plano, esse retorno gradual não é com aulas seriam abertura de espaços por exemplo: laboratórios, agendamentos aulas práticas, não é propriamente aulas de ensino remoto, alguma coisa nesse sentido, é uma abertura gradual dos setores, para tentarem atender, uma o outra, situação, mas já com alunos, com a possibilidade mais marcante que seria a segunda fase. A terceira fase seria o ensino misto, que aí sim, uma porcentagem de alunos, em sala de aula, uma porcentagem remota também chamada dá de ensino híbrido e a quarta e última fase seria de fato o retorno cem por cento, das atividades presenciais. O conselheiro falou que entrando no gancho da pergunta da Natália a questão da vacinação e os indicadores, para se passar de uma a outra fase, ela leva dentre outros fatores, a questão da vacinação, mas não na totalidade, dependendo da fase tem ali sessenta por cento, em torno de oitenta por cento de uns parâmetros, bem definidos de vacinação, ou seja, essa vacinação a piore ela não é uma condicionante, como foi colocado vai depender do critério da comissão local, se irão colocar isso, como uma condicionante, ou não, de qualquer forma ele achou que é interessante isso, ele acredita que vai acontecer um vacinometro local, também pela própria comissão, justamente para ter aquela informação, mais fechada do próprio local do campus onde está inserido, justamente também é uma forma de fomentar aos alunos, para eles se vacinem, citou exemplo que aqui no estado está liberado a vacinação, no Laranjal do Jari já estão vacinando de doze anos para cima, por exemplo Macapá está um pouquinho acima, mas será até uma forma de fomentar por fim encerrou sua fala e agradeceu. O presidente José Leonilson, agradeceu ao conselheiro por suas contribuições e perguntou, se mais algum outro conselheiro desejaria fazer alguma ponderação, colaboração ou questionamento. Não havendo manifestações, o presidente abriu a plenária para votação dos pareceres da ordem do dia 3.6; 3.8 e 3.9, pareceres de números 33/34 e 35, que tratam do Planejamento Estratégico de Retorno Gradual das Aulas Presenciais no Âmbito do Instituto Federal do Amapá. O presidente submeteu a aprovação, e pediu para permanecerem como estão, caso os colegas concordem, solicitou que colocassem seu voto no chat, não havendo objeções, pareceres de números 33, 34 e 35 aprovados. 3.7. Parecer no26/2021/CONSUP, processo no23228.000316/2021-75, Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Promotor de Vendas – Campus Laranjal do Jari, do Instituto Federal do Amapá – IFAP, câmara de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós- Graduação/CPPIE Conselheiro Michael Moraes. O conselheiro iniciou sua leitura pelo histórico do processo o qual recebeu os autos do processo, em um volume, contendo (cento e cinquenta e oito páginas, para análise e parecer a par r do objeto PPC do Curso FIC em Promotor de Vendas, encaminhado a Câmara de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, para o conselheiro Relator. Em seguida o conselheiro passou para a leitura do mérito do processo em análise o qual é oriundo da Coordenação Geral do Programa FIC para Mulheres - Novos Caminhos IFAP/Proeppi, teve sua abertura em cinco de março de dois mil e vinte um no Suap, registro observado das páginas um a três, onde também consta o tramite do processo. Da página cinco há a portaria no. 102/2021 - GAB/RE/IFAP – que designou a servidora Suelen Macedo como responsável pela Coordenação Geral do Programa FIC para Mulheres - Novos Caminhos IFAP. Já das páginas sete a quarenta e cinco há cópia do processo 23228.000123/2020-33, de doze de março de dois mil e vinte, processo físico que foi apensado ao processo digital, este processo físico foi aberto pela Direção Geral do Campus Laranjal do Jari, e nele há a minuta do PPC; a portaria 62/2020 –GAB/DIGERAL/LRJ/IFAP que designou a comissão responsável pela construção do PPC; Despacho da Direção Geral à PROEXT, que por sua vez envia a PROEN, onde foi emitido Parecer n. 10/2020/COEP/PROEN/IFAP, neste foram feitas sete recomendações a serem ajustadas no PPC. Continuando das paginas quarenta e nove a oitenta e duas há uma duplicidade dos arquivos e documentos anteriores, de forma integral. Das páginas oitenta e duas, a oitenta e nove existem os despachos da PROEPPi enviando os documento ao campus, e cópias dos e-mails da Comissão e do Depex mostrando que as recomendações do parecer 10/2020/COEP/PROEN/IFAP foram atendidas. Em seguida foi adicionada à versão digital das páginas noventa até cento e quatorze. Informou que logo depois o processo foi encaminhado ao CONSUP para este conselheiro relator, todavia a Proeppi identificou que pelo fato do PPC ter início de construção no final do ano de dois mil e dezenove, e em, dois mil e vinte ter havido atualizações nas diretrizes dos cursos FIC, dentre outras questões que envolvem a Extensão, solicitou ao CONSUP que devolvesse o processo para novos ajustes. Assim na página cento e vinte e sete a cento e cinquenta e uma, há última versão do PPC, em seguida o parecer da Coordenação de Curso Fic para Mulheres, onde foram elencados os motivos pelos quais o documento precisou retornar e explicitado as alterações que foram realizadas, após, a DIREXT firma que no PPC foram atendidas as recomendações, logo pode seguir para apreciação do conselho. O conselheiro falou que O PPC do Curso FIC em Promotor de Vendas, cumpriu a carga horária mínima exigida para oferta, e foram atendidas as recomendações do parecer no 10/2020/COEP/PROEN e feitas as devidas atualizações pela Coordenação de Cursos FIC. Por fim, reiterou que o processo se encontra devidamente estruturado e seus documentos assinados pelos responsáveis. Na sequência o conselheiro passou para a leitura do seu voto que em face às colocações, estando o PPC em consonância com os dispositivos legais, sendo observado que: o Curso FIC é na forma presencial em Promotor de Vendas, voltado para mulheres em vulnerabilidade Social; faz parte das ações da Coordenação Geral do Programa FIC para Mulheres - Novos Caminhos, e o IFAP possui o pessoal mínimo para o funcionamento. Levando em consideração o exposto e as oportunidades para a sociedade principalmente para as mulheres em vulnerabilidade social, relator votou pela aprovação e recomendou a aprovação aos demais conselheiros. Após sua leitura do parecer o conselheiro discorreu que o processo é bem parecido com aquele que ele relatou logo no início primeira pauta de Porto Grande, do centro de referência Pedra Branca também, é um processo físico de dois mil e dezenove, que tramitou no segundo semestre de dois mil e dezenove, e no primeiro semestre devido a pandemia ficou paralisado. Nesse período acredito que vocês deve lembrar no início do ano, o pleno aprovou algumas atualizações, dentro das políticas a extensão que envolve diretamente cursos Fic, como esse processo, ele era do final de dois mil e dezenove estava tramitando, o parecer também foi emitido pela proeppi no início de dois mil e vinte, em março acabou que ele chegou no conselho para ser analisado, e após ter chegado no conselho a proeppi identificou que algumas coisas não tinham sido atualizadas, que foram nesse período, desta forma

solicitaram o retorno do PPC para a pró-reitoria, e lá foram feitas as atualizações e submetido novamente, foi para compreenderem tudo o que aconteceu e colocou à disposição dos conselheiros. O presidente agradeceu e perguntou ao pleno, se algum outro conselheiro desejaria fazer alguma colocação ou questionamento acerca do parecer no26/2021, não havendo manifestações o presidente passou para o rito da aprovação, do parecer relatado pelo conselheiro Michael, solicitou ao pleno que manifestassem no chat, e permanecendo como estão se estiverem de acordo. Não havendo objeções parecer no26/2021, relatado pelo conselheiro Michael, devidamente aprovado. 3.10. Parecer n.27/2021/CONSUP, processo no 23228.000872/2021-41, Continuação do processo físico 23228.000750/2019-31, referente ao Projeto do Curso de Especialização Lato Sensu em Agroextrativismo e Desenvolvimento Regional – Semipresencial do Campus Laranjal do Jari, do Instituto Federal do Amapá – IFAP - câmara de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós- Graduação/ CPPIE Conselheiro – Michael Moraes. O conselheiro iniciou sua leitura pelo histórico do processo, o qual recebeu os autos do processo, em um volume, contendo quatrocentos e sessenta e nove páginas, para análise e parecer a partir do objeto PPC do Curso de Especialização Lato Sensu em Agroextrativismo e Desenvolvimento Regional, encaminhado a Câmara de Extensão, Pesquisa, Pós- Graduação e Inovação, para o conselheiro relator. Em seguida o conselheiro passou a leitura do mérito do processo, em análise o qual é oriundo da Coordenação de Pós Graduação - PROEPPI, e teve sua abertura em sete de julho de dois mil e vinte um, registro observado na página um, onde também constou o tramite do processo. Das páginas dois e trezentos e noventa e sete foi apensado o processo 23228.000750/2019-31, criado em sete de junho de dois mil e dezenove, cujo o assunto é PPC do Curso de Especialização Lato Sensu em Agroextrativismo e Desenvolvimento Regional – Semipresencial do campus Laranjal do Jari, o qual descreveu com detalhes: Na página oito há a portaria no. 45/2019/Dirgeral-LRJ/IFAP de sete de março de dois mil e dezenove, que cria a comissão responsável pela construção do PPC. Já das páginas doze a cento e seis, há a primeira versão do documento, seguida de três atas, de reuniões devidamente assinadas pelos membros da comissão páginas cento e sete a cento e treze. Em seguida o PPC foi enviado à Proen que por sua vez envia à Propesq (ofício 387/2018/Proen/Ifap), de onde foi enviado à Degrad (Departamento de Graduação – Proen) para análise e parecer (Ofício 162/2019/Propesq/Ifap). Continuando das páginas cento e dezessete a cento e vinte um foi emitido o parecer 18/2019/Copog/Degrad/Ifap onde são solicitados ajustes em seis itens do PPC, ainda consta o parecer da Copog – Propesq, apenas reforçando o parecer 18/2019/Degrad/Proen. Em seguida o processo retornou ao Campus, onde é endereçado à Comissão responsável na página cento e trinta e sete apresenta ata da reunião, que tratou sobre as recomendações da Degrad/Proen. Das páginas cento e quarenta e duas a duzentos e trinta e seis há nova versão do documento que foi enviado para apreciação da reitoria, onde novamente na Degrad/Proen foi emitido parecer 36/2019, logo em seguida, foi reenviado ao campus para ajustes. Continuando das páginas duzentos e sessenta e uma a trezentos e setenta e nove existe um nova versão, e novo parecer da Degrad/Proen, que confirmou que todas as recomendações foram atendidas e o processo pode prosseguir aos demais tramites. Nas páginas seguintes foi adicionada a versão digital do documento. Por fim, existe o parecer técnico 07/2021/Copog – Proepi que concluiu que o PPC está apto ao prosseguimento. Logo depois o processo foi enviado ao Consup para apreciação. Por fim, esclareceu que o processo de construção do referido PPC iniciou em dois mil e dezenove 2019, e seus tramites se estenderam por todo o segundo semestre de maneira física, e em dois mil e vinte, o mesmo esteve parado, até que em dois mil e vinte um foi transformado em um processo digital. Em seguida o conselheiro fez apenas duas observações: 1. na capa e contracapa alterar data para dois mil e vinte retirar dois mil e vinte; 2. atualizar na contracapa os dados da estrutura do IFAP, existem pró-reitorias já extintas e o nome de gestores que não ocupam mais o cargo, no mais o processo se encontra devidamente estruturado e seus documentos assinados pelos responsáveis. Na sequência conselheiro passou para a leitura do seu voto que em face às colocações, estando o PPC em consonância com os dispositivos legais, sendo observado que o Curso é de Especialização Lato Sensu em Agroextrativismo e Desenvolvimento Regional, na forma semipresencial, que o IFAP possui o pessoal mínimo para o funcionamento, sendo necessário ainda, atender as ressalvas destacadas acima, porém, não impedem a aprovação, relator votou pela aprovação e recomendou a aprovação aos demais conselheiros. Após a leitura o presidente agradeceu ao conselheiro Michael e abriu a plenária para manifestações, acerca do parecer no27, do conselheiro Michael Moraes, não havendo manifestações, passou para o rito da votação. O presidente perguntou se todos estariam de acordo, permaneçam como estão e que se manifestassem no chat, acerca do parecer pela aprovação ou não, não havendo objeções parecer aprovado com ressalvas emitidas pelo conselheiro relator. O presidente perguntou a secretária se haveria alguma outra pauta, ou orientação. A secretária informou que seria a questão das câmaras, e disponibilizou como estaria atualmente a distribuição, mas para verificar quem vai permanecer ou vai para outra câmara, para que possa dar continuidade aos trabalhos, e poder alinhar para a próxima reunião. A secretária discorreu que o professor Victor é presidente da câmara, professor Romaro é presidente ele não pode estar na reunião nessa parte em virtude de compromissos, mas é interessante para que não sobrecarregue os demais membros. O presidente José Leonilson falou que inclusive, como a secretária colocou no início da reunião e por meio de conversa extra oficial com o conselheiro Michael, receberam um número bem exaustivo de processos para análise e emissão de parecer, ele no caso em relação a câmara de gestão, e o conselheiro Michael na câmara, de extensão pesquisa pós-graduação e inovação recebeu um número bem elevado, desta forma aos conselheiros quiserem compor tanto a câmara de gestão, ou alterar, ou permanecer que se manifestem nesse momento, será de extrema importância ajuda de cada um dos conselheiros. O conselheiro Adam perguntou, se ele poderia fazer parte da câmara de ensino e também de outra. O presidente respondeu que não, até porque ele será o conselheiro titular de acordo com sua escolha de câmara. O conselheiro Adam, se colocou a disposição para uma melhor distribuição, e como seria feito. O presidente falou que atualmente o Paulo Rufino, Adam, a Deuzinete, o João Pedro, e a Natália, fazem parte câmara de gestão. A Francylene, a Marlene do INSS, o Professor Cláudio Alex, que está participando, ele e o Antônio na condição de conselheiro são da câmara de gestão, e a câmara de pesquisa extensão e inovação e pós-graduação conta atualmente com Mauro Dias Catarino que é discente, o Michael e o conselheiro do conselho regional de administração, e o José Iguarassu, colega também está participando, e a Suelen Félix Pereira da UEAP, o presidente perguntou se algum conselheiro quisesse manifestar, seria o momento. A secretária comentou que o presidente Romaro, solicitou mais um membro interno para compor a câmara, como o conselheiro Adam, se colocou à disposição, não sei SE ELE que gostaria de

fazer parte da câmara de extensão. O conselheiro Adam, perguntou se ficaria melhor para todo mundo, assim ajudará bastante. O conselheiro Victor Hugo, pediu para fazer uma colocação, porque dentro de sua câmara nem todos, estão participando também, e acho que assim, tirar alguém de uma câmara, acha que ajuda a outra, mas pode prejudicar até sobrecarregar. A secretária perguntou qual seria a sugestão? O professor falou que não seria uma sugestão, porque quando assumiu o consup, não sabia como era feita a escolha dos membros para compor as câmaras e como seria feita, nas demais. Ele explicou que na câmara de ensino possuem um grupo de WhatsApp, onde colocam as informações dos processos, e solicita manifesto dos conselheiros, e sempre tem apenas, a manutenção de alguns, seria o mesmo caso do Michael na câmara de pesquisa. O conselheiro falou que acha necessário e urgente a revisão da forma, como que é feita essa distribuição, e a participação dos membros conselheiros, na distribuição dos processos também, para que não fiquem sobrecarregados, apenas a um ou duas pessoas, frisou que resolve a questão da câmara de extensão, mas prejudica câmara de ensino e assistência estudantil. A secretária informou que essa distribuição foi feita, por meio de votação cada conselheiro escolheu qual câmara desejaria de fazer parte. O conselheiro Victor Hugo, falou que fez a manifestação, para deixar registrado, porque da mesma forma como acontece nas outras câmaras, também acontece na câmara de ensino, e que eles possuem cinco relacionados, correlacionados, mas nem todos participam, então assim ele acha que é um momento também, de rever essa questão, discorreu ser um livre arbítrio, e acho que cada um tem a oportunidade de querer, ou não, migrar de uma câmara, para outra. O conselheiro falou que fica preocupado de resolverem um problema em uma câmara, em detrimento da outra, e que fique registrado seu posicionamento, porque quando ele entrou no consup, essa estrutura já estava distribuída e às vezes, possuem um número excessivo de processos basicamente nessas duas câmaras ensino e pesquisa, e que deveria ser revisto até essa questão do quantitativo, se está regulamentado em resolução no próprio consup de como é feita a distribuição, do número de conselheiros, por fim deixou seu posicionamento, porque realmente de ato, nem todos participam, e que não sabem o que está acontecendo se a pessoa, realmente quer permanecer ou não dentro da câmara, que precisam verificar a entrada de um suplente, para poder suprir a necessidade, daquilo que não tem mais condição em participar, porque realmente fica um pouco complexo, os processos são grandes, e o tempo é curto para que todos os conselheiros, possam analisar e fazer a relatória. O presidente franqueou a palavra ao conselheiro Aroldo. O conselheiro manifestou pela vaga no mesmo local, que o administrador anterior estava em relação a câmara, sendo a câmara de gestão. Em seguida o presidente franqueou a palavra ao conselheiro Adam. O conselheiro comentou que vendo essa possibilidade de interação, não estava vendo assim, talvez ele olhando a grosso modo, pode entender que assim poderia ser bom também, mas agora estou vendo a opinião do Victor que também é interessante, porque lembrou que às vezes, por mais que a câmara deles possuem muitas pessoas, às vezes o número de processo também é grande, mas o número de participantes é pouco, acaba também acarretando alguns processos, lembrou que chegou a pegar quatro processo em determinado tempo, mas devido aos outros por algum motivo, seja de saúde, seja de alguma coisa, não puderam participar, de repente ele tenta verificar assim, igual como Victor falou mesmo, de repente podiam também estar ajudando, mas também onerando um pouco mais, a a câmara de ensino. O conselheiro discorreu que acha que devem discutir um pouco mais, por enquanto ele ficará no ensino, porque consegue ter essa visão um pouco mais orgânica, vendo um contexto de cada câmara, mas que poderão abrir o diálogo, mas por enquanto ficará na câmara de ensino. A conselheira Natália, falou já tinha conversado com Victor a respeito dessa situação no início do ano, porque parece bem expressivo, aparece bem expressivo o número de participantes, porém essa participação na hora da relatoria, são bem poucos, tanto é visto isso que podem perceber nos presentes na reunião, são sempre os mesmos, discorreu que até tem interesse em participar da câmara de pesquisa, extensão e pós-graduação, porém também fica refletindo a situação da câmara a qual está, e se ela sair, ficará mais complicado ainda, mas permanecerá na câmara de ensino. Falou que participa da mesma ideia do Victor, talvez na possibilidade em chamar esses membros que participam das câmaras e conversar se ainda possuem interesse em participar, porque possui suplentes, como o Felipe que esta sempre nas reuniões e é suplente. A secretária falou que foi feita a convocação, não houve manifestação, encaminhou a convocação, tanto para o conselheiro Felipe e conselheiro o José Gomes, o Felipe se manifestou na mesma hora. Informou que após a reunião faria um comunicado para o titular da vaga, a fim de verificar sua participação, e na verdade não houve manifestação, não houve justificativa automaticamente já não participa. mas por uma boa relação perguntaria ao titular, se não haveria mais interesse, diante disso, se o Felipe quiser poderá assumir a vaga como titular, poderá estar ajudando nessa situação das câmaras, porque como pode perceber é bem complicado. O presidente falou que acha que o procedimento é esse, até mesmo porque eles tem observado que alguns titulares das câmaras, foram titulares eleitos pelas suas unidades, e não ter participado, uma vez observado isso até mesmo, se fizer um levantamento do quantitativo de convocações e a participação, mesmo dessa pessoa, conseguira fazer essa substituição, se porventura o conselheiro Felipe que é o conselheiro suplente, se manifestar. O conselheiro Felipe falou que pode contribuir com a câmara de pesquisa extensão e inovação, inclusive era uma dúvida e perguntou para o Leonilson através de mensagem, se o suplente poderia participar, mas diante das discussões surgiu a dúvida, e surgiu o questionamentos, desde já se colocou à disposição para contribuir com essa câmara por acreditar, que é a que está mais parecida com seu perfil profissional, acredita que no ensino não teria como contribuir, tanto porque não é da área da docência, não tem uma formação pedagógica e tudo mais, mas no entanto acredita que na pesquisa, extensão e inovação poderá contribuir de alguma forma, e desde já se colocou à disposição. O conselheiro Victor Hugo, falou sobre sua preocupação porque, sabe que em todas as câmaras precisam da participação de todos os conselheiros, é de fundamental a importância, não só da participação no dia da reunião, como também da participação nas decisões, para relatar os processos que são trazidos ao pleno para aprovação. Discorreu que nunca encaminhou mensagem porque eu não sabe, como que é a sistemática, mas que seria uma oportunidade, para realmente encaminhar um e-mail para todos e perguntar para aqueles, se você perguntar para ele, assim igual a Natália falou e o Adam percebem aqueles que sempre estão participando, constantemente, até para não sobrecarregar os servidores alguns tem algumas atividades como professor, atividades pessoais e que os processos, às vezes chegam com um tempo muito curto, para análise para avaliação, e pegar dois processos já é muito penoso, verifica o Michael desde a época que ele entrou o Michael basicamente é o que sempre está relatando na câmara. Falou que concorda também

com o pedido do professor Romaro, verificou a manifestação do Felipe, e desde já agradece, discorreu que é isso mesmo, que o espírito é esse, que devemos estar à disposição para poder ajudar. Em seguida falou para a secretária que não saberia qual que seria a sistemática, se isso par ria da secretaria do consup, ou se eles enquanto presidente poderia consultar os pares das câmeras, se algum deles ainda tem, aquela vontade em participar, porque eles foram eleitos para isso, eles precisam dar essa contribuição, e se caso eles se manifestarem de forma, a não quererem mais participar, qual seria o procedimento, seria realmente a convocação a transformação desse membro suplente, em membro titular, para que realmente houvesse a maior diversidade possível para relatoria, dos processos caria essa dúvida porque de fato ca, tão ruim para eles, porque realmente é só alguns que estão participando os outros não, e não sabe o porquê, falou que às vezes envia mensagem no grupo do WhatsApp e nem bom dia, nem boa tarde, nem olá oi, falam no privado nem respondem, não nem sabe realmente o que esta acontecendo, e não podem cobrar efetivamente, olha você tem que fazer isso, por causa disso e daquilo, desta forma sempre conta com o pessoal de sempre, que está a disposição, e fala eu preciso da ajuda de vocês, quem pode pegar os processos, assim existe um manifesto de forma normal, para ajudar. Ele acha que da forma como está, tendo suplentes é a possibilidade de participar não sobrecarregará as câmeras, conseguirá fazer o trabalho que sempre vem fazendo de forma tranquila para que possam realmente aprovados os processos, cando somente essa dúvida mesmo, se é a secretaria do conselho que fará essa consulta, ou se eles enquanto presidente poderão consultar os seus pares, se eles querem não dar continuidade, porque de fato não sei se há alguma regulamentação específica, acerca da participação dos conselheiros após eles serem eleitos no processo de composição do Conselho superior, realmente é uma coisa que ele não sabe por isso que colocou isso ao pleno. A secretária falou que resolução 110 ela já prevê a distribuição das câmeras, a qual encaminhou junto com o arquivo, para discutirem a respeito das câmeras. Falou que no caso professor verificou aqui que tem a egressa Deuzinete, um discente que o João Pedro, e o caso o servidor Paulo Ru no, servidor no qual entrará em contato, no caso cabe a secretaria entrar em contato para verificar se ele vai continuar, ou não. Como o Felipe já manifestou interesse em assumir como titular, a secretaria tendo essa resposta do Paulo, será feita a nomeação dele como titular, no caso do Paulo que estava em sua câmara de ensino, como o Felipe já manifestou interesse em ir para câmara de extensão, no seu caso você caria sem uma pessoa. Quanto ao discente é bem complicado, porque muitos não consegue ter acesso a internet, muitos assumem e não sabe exatamente o que é, falou que entrou em contato, mandou e-mail, convoca, tanto suplente como titular e não tem resposta, frisou que é bem complicado essa situação, da participação dos discentes falou que a egressa Deuzinete, está conseguindo participar de uma forma muito tranquila também. O conselheiro Victor Hugo perguntou se esses alunos egressos, e alunos podem também relatar os processos. Perguntou porquê, falou pela câmara de ensino essa sistemática e metodologia de distribuição via WhatsApp, onde todos estão e realizam a comunicação por ali, acredito que seja assim, mas possuem tem um certo número de processo que precisam ser relatados, solicita a ajuda de todos, para que se manifestem de forma tranquila, para saber qual processo desejam relatar, discorreu que não sabe se nas outras câmaras existe essa metodologia de distribuição de processo, mas acha interessante porque possuem um certo número de processos que precisam ser relatados talvez nem conseguiriam complementar citou por exemplo, todos os processos de um pra cada, mas às vezes veja o caso do Michael, ele às vezes está com três ou quatro processos em todas as reuniões do Conselho superior, assim realmente de fato ha necessidade, de uma forma de ajudar a câmara, através de seus suplentes, até mesmo dessa questão que vocês colocaram hoje, mas ele ficará aguardando a secretaria entrar em contato, porque se caso no caso do Servidor Paulo não haver interesse, tem que verificar como caria essa recomposição, se o Felipe Brener iria direto para câmara de pesquisa, para poder apoiar para ele não verifica problema algum, podem contar com ele tranquilamente, até porque precisam realmente nesse momento, também ter o entendimento para poder ajudar todos nesse processo, mas que só fez essa colocação para realmente observarem um pouco mais de perto, acerca da participação efetiva mesmo, porque realmente di culta um pouco às vezes para eles, e no mais agradeceu pela compreensão de todos. O presidente falou que acredita que a discussão foi iniciada e podem finalizar, comentou com a secretária Fabiana, que após essa provocação, essa solicitação de manifestação em relação a permanência, ou não, do Conselheiro titular Paulo Ru no, desta forma poderão ser feito, esses ajustes no decorrer dos dias até a próxima reunião. Assim diante de tudo que foi trabalhado o presidente falou que o conselheiro Victor Hugo foi muito muito feliz em sus colocações, em especial em relação, é claro que todas todas as ordens, todas as pautas da ordem do dia foram tão importantes, mas em especial ao retorno do plano estratégico das atividades presenciais, nas aulas presenciais foram de fato, foi muito válido, agradeceu a todos. Em seguida franqueou a palavra para a conselheira Natália. A conselheira falou que para ela, o Consup é extremamente importante, e agora para a próxima eleição que vai ocorrer, acha que cabe a todos quando forem participar da eleição reforçar mesmo aos alunos que eles, estão ali de fato para serem a vos, que é uma forma deles representarem toda uma comunidade de alunos, uma comunidade de egressos, exemplo que no caso da Deuzinete que passou no mestrado, e isso prova o quanto o campus, o quanto uma família do instituto federal do Amapá, vem para contribuir para a sociedade, discorreu que quando está com seu colegiado, qualquer situação a procuram, no caso ela foi escolhida por Porto Grande, às vezes o Fabrício envia mensagem, Natália abe de alguma resolução, que possa ajudar contribuir para que possam melhorar determinado plano, quando encontra com facilidade no site institucional encaminha para ele, executar essa atividade enquanto membro e quando não, procura pela secretária Fabiana, que ca sempre disponível. Quanto ser no Consup, surgiu uma dúvida de seu colegiado, sobre ainda o plano estratégico, como cará a situação de alguns professores que ainda, se recusam a tomar a vacina, como o IFAP, vai proceder em relação a essa situação? O conselheiro Victor Hugo falou que é uma situação bem delicado, e que a instrução norma va 21 e 109 que é da administração pública do Sipec ela apenas faz menção acerca da dos servidores com comorbidade, esses servidores de fato é preciso ter uma atenção especial, para que eles não estejam em aulas presenciais, expostos ao risco haja visto também que a decisão de tomar ou não a vacina, é uma decisão pessoal, no qual precisa ser respeitada. Contudo discorreu não ha nada regulamentado, que por exemplo dê direito ao servidor, que se recusem a vacinar, a não trabalhar, e essa preocupação acredita que alguns institutos federais e que tem até parecer jurídico de Projur de outros institutos federais, que remontam a isso, o professor ele vai assinar um termo, que ele se recusou a se vacinar, e ele vai assinar um termo que também, se responsabilizando que em caso de um retorno gradual, se ele for escalado para que retorne de forma gradual, que ele realmente retorna ao seu posto de

trabalho tendo consciência, que a decisão da não tomada de vacina e a exposição ao risco de vida, é de inteiro teor e responsabilidade dele, então realmente de fato é algo bem delicado, precisam respeitar, não podem impor, mas de certa forma não ha nada regulamentado acerca de lei, existem essas instruções normativas, do Sipec que fala sobre a questão dos Servidores com comorbidade, esses estão amparados por regulamentação da administração pública federal, e na tomada de decisão para o gradual retorno esses servidores precisam ter uma atenção especial, e serem escalonados sempre para o final do retorno gradual das aulas, então para atividades de maneira geral acredita que se houver casos específicos, esses já podem até colocar isso dentro do comitê de enfrentamento, ele falou que não soube , se isso foi trabalhado na reitoria itinerante em conjunto com a progep, mas podem até fazer uma consulta, junto a progep, se há alguma nota técnica do próprio Sipec acerca disso, para que seja apresentado para as comissões locais, e colocam se que realmente, se houver a necessidade farão uma consulta a procuradoria jurídica do IFAP, para que tenha realmente um respaldo legal para apresentar as comissões locais, que apresentarão aos servidores acerca disso, mas que possui documentos de outras instituições, que remetem a isso, e que realmente é um desejo, uma vontade da pessoa que precisa ser respeitada, contudo não ampara ela, a não retornar as atividades presenciais, se caso for acionada dentro desse plano estratégico de retomada. Falou que é um pouco delicado no momento, caberá mais a uma decisão dentro da pró-reitoria de gestão de pessoas, com base nessas deliberações junto ao Sipec e junto com a procuradoria jurídica, mas não há nada previsto em lei, se a pessoa se negar a vacinar, se ela vai estar liberado de não participar das aulas presenciais, não há nada regulamentado em lei, não sabe se, devido a muitos questionamentos o Sipec, fará uma instrução normativa ou uma nota técnica específica a isso até então, de conhecimento deles, não tem um documento que regre isso, mas possuem alguns pareceres jurídicos de procuradorias jurídicas de instituições que já remetem sobre isso, é um desejo da pessoa, ela tem que ser respeitada, contudo não ampara a ela a se recusar a voltar a aula presencial, se caso ela for escalonada é um pouco delicada essa situação, mas cabe aqui já dentro do Conselho superior, já que foi levantado ao pleno, na próxima reunião colocarem junto ao comitê de enfrentamento a covid, talvez a necessidade de uma consulta junto a procuradoria jurídica do IFAP que tenha um documento que um documento que respalde, acerca dessas dessas ações que poderão vir a ocorrer futuramente. O presidente lembrou que isso aplica também, aplica ao corpo discente, em que não existe nada obrigando, como bem expôs o professor Victor, não tem uma obrigatoriedade, entretanto uma coisa não exime da outra, o fato de não tomar a vacina, não os exime o servidor ou o discente de não participar das aulas, de ter esse retorno, se por ventura for escalonado, discorreu que são pautas, e são discussões que ainda está muito prematura no âmbito da rede federal, estadual também. Discorreu que esteve conversando com alguns colegas que ainda estão nessa discussão do que fazer, é certo que haverá, um termo que o aluno ou servidor precisará assinar, mas que as responsabilidades estarão inerentes a conduta dele. O presidente perguntou se haveria mais questionamentos, não havendo o presidente seguiu para o rito final. 4.Considerações 5. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião às doze horas e cinco minutos. E para constar, eu secretária lavrei esta ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada pelos participantes da reunião.

**Presidente:**

José Lenilson Abreu da Silva

**Secretária**

Fabiana Neves da Silva e Silva

**Participantes:**

Antônio Abdon da Silva Barbosa

Adam Sousa Benedito do Carmo de Sousa

Aroldo Rabelo da Silva Filho

Cláudio Alex Jorgde da Rocha

Deuzinete Cunha Lima

Felipe Brener Bezerra de Oliveira

José Iguarassu Bezerra Monteiro

Márcio Getúlio Prado Prado de Castro

Marlene Barreto Rolla

Michael Machado de Moraes

Natália Eduarda da Silva

Victor Hugo Gomes Sales

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Leonilson Abreu da Silva Junior**, CT - CGES, em 17/11/2021 16:00:47.
- **Michael Machado de Moraes**, Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - CD0004 - DENPEX, em 17/11/2021 16:09:11.
- **Natalia Eduarda da Silva**, CT - CEAS, em 17/11/2021 16:19:57.
- **Victor Hugo Gomes Sales**, CHEFE - Pres Cam. - CGES, em 17/11/2021 16:45:56.
- **Felipe Brener Bezerra de Oliveira**, CS - CONSUP, em 17/11/2021 17:05:59.
- **Marcio Getulio Prado de Castro**, DIRETOR GERAL - CD0002 - MCP, em 18/11/2021 16:23:31.
- **Fabiana Neves da Silva e Silva**, Sec - CONSUP, em 19/11/2021 14:33:35.
- **Adam Benedito do Carmo de Sousa**, ASSISTENTE SOCIAL, em 23/11/2021 07:22:33.
- **José Iguarassu Bezerra Monteiro**, José Iguarassu Bezerra Monteiro - Conselheiro Titular - Ifap Reitoria (1), em 14/12/2021 15:31:03.
- **Aroldo Rabelo da Silva Filho**, Aroldo Rabelo da Silva Filho - Conselheiro Titular - Cra Ap (11684590000135), em 15/12/2021 11:12:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 23000  
Código de Autenticação: 2912c94703

